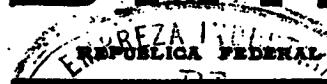


## DIARIO OFICIAL



INSTITUTO DA REPÚBLICA - N. 64

CAPITAL FEDERAL

ORDEM E PROGRESO

SEGUNDA-FEIRA 6 DE MARÇO DE 1893

## DIARIO OFICIAL

Affirma-se por telegramma hontem publicado que ao chegar a S. Borja sublevaram-se as praças de um corpo de transporte. Podemos assegurar que é de todo falsa semelhante noticia, cujos intuits criminosos de perturbação não cesta perceber. O corpo de que se trata faz parte das forças estacionadas em S. Gabriel e ahi se conserva.

A respeito de occurrences havidas na capital do estado do Amazonas, que constam com certa gravidade de outras noticias telegraphicas igualmente publicadas hontem, temos a declarar que o governo recebeu telegramma de 1º do corrente, do governador do referido estado, comunicando ter-se restabelecido em Manáos a ordem publica, que esteve alterada por vinte e duas horas.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente do dia 3 de março de 1893

Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, afim de que se digne devolver informado, o requerimento em que a Companhia Ferro-Carril Transportes Urbanos do estado da Bahia pede permissão para continuar a emitir bilhetes de passageiros nos termos da autorização que lhe foi concedida por aquelle ministerio;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino:

A carta rogatoria dirigida ás justiças de Portugal pelo pretor da 6ª pretoria, a requerimento de D. Maria Emilia Fernandes Janvrot, para avaliação dos bens de seu casal por falecimento de seu marido Eduardo Julio Janvrot.

A carta rogatoria, acompanhada da competente tradução, dirigida ás justiças do reino de Inglaterra pela Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, a requerimento do Conde de Figueiredo.

Ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital Olympio de Andrade.

Ao presidente do estado de Santa Catharina, para os fins convenientes, os extractos das sentencias proferidas pelo Tribunal Criminal de Hamburgo contra o brasileiro Emilio Alexandre de Chatelier, natural daquelle estado.

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ser informado do acordo com o decreto n.º 2566, de 28 de março de 1860, e o suplementar de 27 de janeiro de 1876, o requerimento em que o réu Evaristo José Alves Meneghini pede perdão da pena de prisão celular a que foi condenado pelo jury desta capital.

Ao procurador seccional da Republica, no estado de Santa Catharina, para os fins convenientes e em additamento ao aviso deste ministerio de 6 de janeiro ultimo, a representação dirigida ao presidente do mesmo estado, pelos moradores de Urussunga, Criciúma e Cocal, com referencia á emissão de vales feita pela Companhia Metropolitana.

Dia 4

Transmittiram-se:

Ao prefeito do Distrito Federal, para os fins convenientes, cópia do aviso em que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas solicita providencia afim de que a companhia R. de Janeiro City Improvement possa fazer nos fundos do predio n.º 30 da rua das Ourives as exavações indispensaveis para desobstrucção e limpeza de um colector de esgotos.

Ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital Raymundo de Oliveira.

— Recommendou-se ao procurador geral do Distrito Federal que informe si teem sido cumpridos os avisos deste ministerio de 15 de janeiro do anno passado e 9 de janeiro ultimo, que recommendaram a visita à Casa de Detenção pelos promotores publicos, afim de promoverem os processos dos detentos e a liberdade daquelles cujas prisões foram illegais, visto continuarem as reclamações da imprensa e a este ministerio de providenciar a respeito.

— Pela Directoria Geral:

Remetteram-se á Recebedoria da Capital Federal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Comarca de Iguassu

Elysio de Alvarenga Freire.  
Francisco Carlos da Silva Pinto.  
Antonio da Costa Barreto.  
Joaquin Victorio de Andrade.  
Luiz da Silva Matheira.  
José Antonio Martin Porto.  
Joaquin Gemini Soares.  
Amaro Carneiro Barbosa.

## Comarca da Barra Mansa

José Fabiano Alves.

## Capital Federal

Armando Penna Vieira.

## Directorio do Interior

Expediente do dia 3 de março de 1893

Accusou-se o recebimento:

Do officio de 28 de janeiro proximo passado, em que o consul geral do Brazil em S. Petersburgo comunica achar-se extinta na capital a epidemia do cholera-morbus;

Do officio de 2 de fevereiro findo, do enviado extraordinario e ministro plenipotenciário do Brazil em Berlim, ao qual acompanharam retâfolios do jornal oficial alemão, de onde constam os casos de cholera-morbus ocorridos ultimamente nesse paiz.

— Concederam-se tres meses de licença, com ordenado, a Carlos Augusto Coelho, apanuense da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, para tratar da saude.

— Communicou-se ao procurador seccional da Republica que este ministerio ficou intiado de haver o respectivo juiz proferido sentença julgando procedente a ação de embargo que o mesmo procurador promoveu contra a Companhia de S. Lazar, por estar executando obras sobre os trilhos assentados na rua do General Sampaio, para o serviço exclusivo de transporte de enfermos com destino ao hospital de S. Sebastião.—Deu-se conhecimento ao director da directoria sanitária.

## Ministerio das Relações Exteriores

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil — 3ª secção — N.º 11 — Rosario de Santa Fé, 23 de janeiro de 1893.

Tinha a honra de dirigir a V. Ex. o relatorio annual, junto com as estatísticas de todo o movimento commercial e marítimo entre a Republica dos Estados Unidos do Brazil e este Districto Consular da Republica Argentina.

A importação no decurso do anno findo aumentou em £ 43.582.548, assim como a exportação em £ 75.703.160.

Actuam as mesmas considerações exaradas no ultimo relatorio g.º com referencia á crise económica, que ainda prosegue neste paiz, e é causa forçosa para a dedicção ao trabalho.

Tanto assim se tem comprehendido, que do anno de 1892 a 1893 cultivaram-se nesta província 914.151 hectares em 219 colônias, calculando-se uma colheita de 606.000 toneladas de trigo e 50.211 toneladas de linho.

Em quanto ao milho, não pôde ser calculado com exactidão, porque a praga do gafanhoto, que ha quasi quatro annos flagella todo o país, impede todo o calculo; não obstante, si não houver muito atraço, supõe-se colher deste cereal de 30 a 40.000 toneladas.

Feita a comparação com o anno anterior, nota se um progresso na agricultura de Santa Fé de 10 %, para mais, no presente anno, quanto ao cultivo das terras e em 50 %, na safra.

Convém aqui observar que a estação foi propicia em g.º para a producção dos cereais, pelo seu rendimento.

Os argentinos occupam-se tambem dos productos similares do Brazil, como sejam: o fumo em corda já trabalhado nas Missões, obtendo um successo inesperado no mercado de Buenos Aires, a ponto de duvidar-se de sua procedencia nacional. O cultivo da planta do fumo tem-se extendido consideravelmente em varias províncias, até na ilha em frente a esta cidade.

Tenta-se o plantio do café nas províncias do norte, do arroz em Tucuman; e da canna já se conhece o seu resultado, porém, o da beterraba é objecto de um privilegio recente concedido pelo governo nacional a província de Cordova, que, si tiver bom exito, dará muito em um prazo não mui reomto aos açucareiros procedentes do continente europeo.

Augmentou a exportação do pasto secco e de alguns generos novos attingindo a 22 classes variadas, como verá V. Ex. no mappa annual n. 4.

Em quanto ao cultivo da alfalfa, o ex-consul deste districto, o Sr. Manoel Jacintho F. da Cunha, ponderou perfeitamente, em seu relatorio do anno passado, ser possivel a sua adaptação a nossas terras, recomendando-a aos agricultores brasileiros. Parece bom simptoma, depois da publicação do referido relatorio, o facto de que alguns estados e particulares já se dirigiram a este consulado pedindo sementes e informações.

Com o objecto de desempenhar esta comissão o melhor possível, organisei em um folheto alguns dados escolhidos sobre esta planta, do qual junto um exemplar para, no caso que V. Ex. julgasse util, enviar outros para serem repartidos.

Neste sentido me dirijo ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

A navegação para o Brazil foi feita por 59 vapores e 174 navios à vela, estrangeiros, com uma tonelagem de 117.497 e 2.916 homens de equipagem, e por cinco vapores e dois navios à vela, nacionaes, com uma tonelagem de 2.114 e 180 tripulantes.

A do Brazil para este porto fez-se com 19 navios estrangeiros com 4.012 toneladas e 179 tripulantes, e sete brasileiros, entrando

dous vapores, com 2.186 toneladas e 162 tripulantes.

Releva aqui manifestar-vos que alguns navios brasileiros não dão entrada neste consulado, infringindo o art. 98 do regulamento consular, o que causa certa perturbação para archivar dados estatisticos de fonte segura, sendo necessário, para preencher essa falta, ter que sollicitar aos agentes maritimos e à alfandega, que nem sempre se prestam com a promptidão requerida e desejada.

O cambio se firmou antes da posse do novo Presidente da Republica de 300 e tantos pesos papel por 100 pesos ouro; depois desse declinou até 265, o que equivale à melhor valorização do papel; porém vieram as agitações politicas de duas províncias e a franca declaração do ministro da fazenda mostrando o exausto estado do Thesouro Nacional, e de novo deu lugar à subida do ouro, ou seja à depreciação do papel-moeda, chegando a 292,50 com tendência para a alza!

Estas alternativas, tão rápidas no decurso dos dous ultimos meses do anno findo, puseram o mercado dos principais artigos de exportação em situação difficultada, sucedendo que, quando a bündavam os verdadeiros, careciam de compradores e vive-versa, não realizando-se por conseguinte transacções de importância até ao fim do anno.

A imigração, depois de uma diminuição bastante notável nos ultimos annos passados,

em consequencia de falta de trabalho principiou a affluir desde o mez de setembro, a meu ver, devido ao chamamento de muitos agricultores bem estabelecidos, que contractam peões por sua conta para levantar a colheita por preços muito mais modicos do que os ajustados aqui, onde chegou-se assim mesmo a pagar por esta safra, por ser abundantisima, 160\$ mensal com a alimentação.

Repto que será passageira essa transmissão, e que decidirá até à approximação da nova safra, facto já por vezes observado nessas épocas, o que mais comprova as minhas razões a apresentação diaria nesse consulado de individuos que pedem passagem para o Brazil, muitos delles vindos daí enganados, segundo suas afirmações.

Entendo, Sr. ministro, que, além de ser um acto de humanidade para com esta gente, composta de famílias de quatro a cinco pessoas, que vivem de esmola, seria em credito do paiz fomentar a imigração expontânea.

Neste sentido me dirigi ao agente do Lloyd Brazileiro, em Montevideo, para pulsar si se poderia remover essa inconveniente, o que ficou de responder-me depois de ouvida a administração do Rio de Janeiro.

Aproveito este oportunidade para reiterar-vos asseguras de minha maior consideração e estima. — Domingos de Sá Pereira, vice-consul.

N. 1—Mappa do movimento da navegação entre a Republica dos Estados Unidos do Brazil e o porto do Rosario de Santa Fé no 4º trimestre do anno de 1892

EATRADAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor da importação
Brazileiras.....	4	1.269	111	£.
Extranjeras .....	5	782	34	£ ..... 20.562—0—0
Total.....	9	2.051	145	£ ..... 20.562—0—0

SAÍDAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor da exportação
Brazileiras.....	3	1.269	111	£..... 578—14—8
Extranjeras. ....	46	28.373	753	£..... 58.366—4—0d
Total.....	50	29.644	864	£..... 58.944—18—8

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—Rosario de Santa Fé, 31 de dezembro de 1892.—Domingos de Sá Pereira, vice-consul.

N. 2.—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil no Rosario de Santa Fé no 4º trimestre de 1892

GENEROS	DIREITOS DA ALFANDEGA			Quantidade importada	PREÇOS		
	Tarifa	Ordinaria	Adicional		Outubro	Novembro	Dezembro
Hervate-matte.....	Kilo 11 cent.	40 %	1 %	536.400 kilos	10 kg. 4 50 mm a 7\$	O mesmo	O mesmo

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Rosario de Santa Fé, 31 de dezembro de 1892.—Domingos de Sá Pereira, vice-consul.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados no Rosario de Santa Fé para o Brasil no 4º trimestre de anno de 1892.

Generos	Direitos de alfandega			Preços			
	Tarifa	Ordinaria	Adicional	Quantidades exportadas	Outubro	Novembro	Dezembro
Alfafa.....	Livres			Kilos 6.739.664	1000 kg. 26\$ m/n 100 kg.	25\$	24\$
Milho.....	>			279.355	6.36 m/n 100 kg.	6.26	5.80
Trigo.....	>			7.805.809	7.50 m/n 100 kg.	7.10	6.23
Farinha de trigo.....	>			890.815	13.16 m/n 100 kg.	11.85	11.35
Farelo.....	>			152.920	2.80 m/n 100 kg.	3	2.90
Batatas.....	>			11.075	4\$ m/n 100 kg.	3.90	4
Quebracho.....	>			660.000	42\$ m/n	O mesmo	O mesmo
Cavallo.....	>			1	40\$ m/n c/um 10 kg.	O mesmo	O mesmo
Avéa.....	>			3.573	3.80 m/n 10 kg.	O mesmo	O mesmo
Palha de milho.....	>			13.530	3\$ 10 kg.	3.10	3
Porcos em pé.....	>			50	5\$ m/n c/um 10 kg.	O mesmo	O mesmo
Idem salgado.....	>			1.260	8\$ m/n	O mesmo	O mesmo

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil; Rosario de Santa Fé, 31 de dezembro de 1892. — Domingos de Sá Pereira, vice-consul.

N. 4 — Quadro da cotação do cambio taxa de descontos e fretamentos de embarcações no mercado de Rosario no 4º trimestre do anno de 1892

## CAMBIOS

Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Inglaterra.....	15 1/8 d. por 1\$ m/n.....	16 3/8 d. idem.....	16 5/8 d. idem.
França.....	1.55 fr. por 1\$ m/n.....	1.67 idem.....	1.76 idem
Holmanha.....	1.30 m. por 1\$ m/n.....	1.35 idem.....	1.42 idem.
Italia.....	1.60 £. por 1\$ m/n.....	1.71 idem.....	1.80 idem.

## TAXA DE DESCONTOS

Origem	Outubro	Novembro	Dezembro
Nos bancos.....	10 % annual.....	O mesmo.....	O mesmo.
Em praça.....	Convençional.....	O mesmo.....	O mesmo.

## PREÇO DO FRETE

Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Rio de Janeiro.....	2.10 a 2.50 fr. ouro por 40 p/c..	2 a 2.20 fr. ouro idem.....	2 a 3 fr. ouro idem..
Santos.....	2.50 fr. ouro por 40 p/c.....	3 a 3.05 fr. ouro idem.....	3 a 3.50 fr. ouro idem.
Pelotas.....	17 s. a 18 s. por 1.000 kg.....	Não houve fretamento.....	17 s. por 1.000 kilos.
Canal.....	19 s. a 19 1/2 s. por 1.000 kg..	Reservado.....	20 s. por 1.000 kilos.
Nova York.....	Reservado.....	4 fr. ouro por 1.000 kg.....	4 fr. ouro idem.

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil, Rosario de Santa Fé, 31 de dezembro de 1892. — Domingos de Sá Pereira, vice-consul.

## N. 1—Mappa das embarcações que entraram no porto deste consulado vindas do Brazil no anno de 1892

Numeros	Embarcações	Portos		Lotação		Valor da expedição de cada porto
		De onde procedem	Onde entraram	Toneladas	Equipagem	
19	Estrangeiros.....	Paranaguá.....	Rosario.....	4.012	179	£ 68,627-5-8
2	Brazileiros.....	Descarregado.....	Rosario.....	548	39	
5	» .....	Corumbá.....	» .....	1.638	123	
26	Total.....	.....	.....	6.198	341	£ 68,627-5-8

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil, Rosario de Santa Fé, 31 de dezembro de 1893.—Domingos de Sá Pereira, vice-consul.

## N. 2 — Mappa das embarcações que sahiram do p rtº deste consulado para os do Brazil no anno de 1892

NUMEROS	EMBARCAÇÕES	PORTOS		LOTAÇÃO		VALOR DA EXPEDIÇÃO A CADA PORTO
		De onde procedem	Onde entraram	Toneladas	Equipag- gem	
5	Brazileiras.....	Rosario.....	Corumbá .....	1.500	160	£ 519-2-0
1	» .....	» .....	Santos .....	369	11	» 339-6-0
1	» .....	» .....	Pelotas .....	248	9	» 1397-2-8
41	Extrangeiras.....	» .....	Santos .....	18.879	419	» 20.436-13-3
8	» .....	» .....	Rio Grande do Sul.....	1.428	80	» 18.036-1-4
23	» .....	» .....	Bahia.....	31.576	931	» 1.467-17-8
2	» .....	» .....	Pará.....	827	21	» 685 14-7
2	» .....	» .....	Pernambuco.....	477	10	» 405-13-11
1	» .....	» .....	S. Francisco do Sul.....	158	7	» 2.074-6-11
1	» .....	» .....	Porto Alegre.....	217	14	» 1.050-0-10
7	» .....	» .....	Pelotas .....	1.607	73	» 26.033 9-7
89	» .....	» .....	Rio de Janeiro.....	62.328	1.361	» 222.744-13-0
181	Total.....	.....	.....	117.497	2.916	£ 295.189-16-9

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil, Rosario de Santa Fé, 31 de dezembro de 1892.—Domingos de Sá Pereira, vice-consul.

## N. 3 — Mappa dos generos importados do Brazil no porto deste consulado, no anno de 1892

PORTOS	HERVA-MATTE		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Kilos	Valor em £	
Paranaguá.....	2.075.735	68.627-5-8	£ 68.627-5-8 <sup>d</sup>

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil, Rosario de Santa Fé, 31 de dezembro de 1892.—Domingos de Sá Pereira, vice-consul.

N.º 4—Mapa dos generos exportados do porto do Rosario para o Brasil no anno de 1892

PORTOS	TRIGO		FARINHA DE TRIGO		PARELLO		MILHO		AVIA		BATATAIS	
	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £
Rosario.....	29.367.017	46.058.119-49	31.394.759	161-220-10-2	3.979.190	37.895-4-4	658.726	1.168-10-8	490.277	1.806-15-1	3.532	81-4-7
3 MILHÃO TOTAL DA EXPORTEADA												
PORTOS	SEMENTES DE ALFAIA		TIJOLOS		TERRA BRUTA E		MOINHO DE VENTO		VARAS MERCADORIAS			
PORTOS	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £	Kilos	Valor em £
Rosario.....	1.875	53-15-5	1.060	31-13-2	24.000	20-6-0	15.000	271-17-6	1.092.522	40.083-0-8	9 peças	42-5-10
PORTOS	CAVALLO		LAMEROS		PORCOS		CARNE SALGADA		PALHA DE GUINEA		QUEBRAOCHO	
PORTOS	Numero	Numero	Numero	Numero	Numero	Numero	Numero	Numero	Numero	Numero	Numero	Numero
Rosario.....	80	217-10	1	2-8-1	100	36-5-0	50	30-4-2	1.280	60-18-0	13.550	245-16-0

Consultado da Republica dos Estados Unidos do Brazil, Rosario de Santa Fé, 31 de dezembro de 1892.—Domingos de São Pereira, vice-consul.

## Ministerio da Guerra

Expediente do dia 2 de março de 1893

Ao general ajudante-general, declarando para os fins convenientes, e em solução ao officio n.º 832 de 22 do mes findo, do comandante do 22º batalhão de infantaria dirigido a essa repartição, que, não havendo subalternos disponíveis, deve dirigir a escola regimental dos corpos um dos adjuntos, cumprindo que se dê neste caso conhecimento do facto à autoridade respectiva para providenciar.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias afim de que:

O almozarife aposentado da Intendencia da Guerra João Rodrigues dos Santos Mello, se faça cargo, para lhe ser descontada, na fórmula da lei, da quantia de 129.980, proveniente de medicamentos que lhe foram fornecidos em fevereiro, abr. il e maio do anno proximo passado, pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, devendo tal quantia ser então escripturada em receita, como despesa a annular do § 11º—hospitais e enfermarias e medicamentos—do exercicio de 1892.

A Guimarães, Costa & Barbosa seja paga a quantia de 889\$, proveniente de couras nacionaes que forneceram à Intendencia da Guerra, no exercicio de 1892.

—A Repartição do Quartel-Mestre General, approvando os contractos a que se refere o commandante do 6º distrito militar em officio n.º 540 de 4 de fevereiro ultimo, dirigido a essa repartição, celebrados com Christian Kruel, Faustino Carvalho, Manoel de Oliveira Novo e João Frederico Carbunker, para o arrendamento de casas destinadas a servir de depositos de artigos bellicos, em Santa Maria da Bocca do Monte, de quartel do destacamento do 11º regimento de cavalaria, em Quarahy, de lazaretto de variolosos, em Pelotas, e de aquartelamento da força do 2º batalhão de engenharia, em Rio Pardo, pelo aluguel mensal de 100\$ a do primeiro dos referidos proprietarios, de 270\$ a do segundo, de 75\$ a do terceiro e de 48\$ a do ultimo.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital:

Declarando em additamento ao aviso de 27 de fevereiro findo, que deve ser recolhido ao hospital dos Lazaros o aprendiz artifice desse arsenal Jorge de Oliveira Barreto, que se acha soffrendo de morphéa, sendo o referido aprendiz acompanhado da guia que se envia expedida pela secretaria da Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Canalaria;

Determinando que providencie para que, com urgencia, sejam concertadas, por operarios desse arsenal, as canastras e mochilas ambulancias que a esse estabelecimento forem remetidas pelos directores do Hospital Central do Exercito e Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

—A Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao 2º, 3º e 5º regimentos de artilharia e 1º batalhão da mesma arma, 1º regimento de cavalaria, 1º, 7º, 10º, 23º e 24º batalhões de infantaria os artigos constantes das notas e dos pedidos que se transmitem.

—Ao director da Escola Superior de Guerra, declarando, para seu conhecimento e fins convenientes, que deve considerar matriculados nessa escola todos os officiaes que tiveram a respectiva licença, e que, por motivo de serviço publico, não podem recolher-se a esta capital.

—A Repartição do Ajudante-General:

Determinando que expeça ordem para que parta, na primeira oportunidade, para o estado do Rio Grande do Sul, afim de servir em um dos corpos da guarnição do mesmo estado, conforme pediu, o alumno da escola militar, de ta capital Atalíbio Taurino de Resende, ficando, porém, garantida a sua matricula na referida escola.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**  
**Relação dos decretos expedidos em favor de companhias ou sociedades anonymas**  
**durante o anno de 1892**

N.º DE ORDEN	DECRETO			COMPANHIAS NACIONAIS
	NUMERO	DIA	MEZ	
1	721.....	30	Janeiro.....	Concede autorização a Ramiro Fortes de Barcellos para organizar uma sociedade em commandita por acções, sob a denominação de — A Meridional.
2	726.....	2	Fevereiro.....	Concede à Companhia Vinicola Internacional autorização para substituir o parágrafo único do art. 22 de seus estatutos.
3	738.....	13	Fevereiro .....	Concede autorização a José Leão Ferreira Souto para organizar uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Central de Restaurantes.
4	764.....	16	Março.....	Concede à Companhia Upton Importadora autorização para funcionar.
5	777.....	26	Março.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia Fabril e Industrial de Vinagre.
6	784.....	1	Abril.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assú.
7	793.....	16	Abril.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia Salinas da Margarida.
8	799.....	23	Abril.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia Geral de Commercio e Industria.
9	801.....	28	Abril.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia Commercio e Industria Nacional.
10	815.....	14	Maio.....	Concede autorização a Manoel Lopes de Carvalho para organizar uma sociedade em commandita por acções, sob a firma de Carvalho & Comp.
11	818.....	18	Maio.....	Concede ao Dr. João Landell autorização para organizar uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Aliança do Sul.
12	819.....	18	Maio.....	Concede à Companhia Commercio de Lenha e Materiais autorização para incluir entre seus fins o commercio de generos alimenticios.
13	822.....	24	Maio.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia Vinicola Internacional.
14	861.....	7	Junho.....	Approva a reforma dos estatutos da sociedade anonyma Padaria Luso-Brazileira.
15	920.....	2	Julho .....	Autorisa a Companhia Banha Rio-Grandense Alves a reformar seus estatutos.
16	922.....	2	Julho.....	Concede a José Antonio Rodrigues Nunes e outro autorização para organizarem a Companhia de Seguros Mutuos Conta Fogo—Colombo.
17	924.....	2	Julho.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia Zoosterina.
18	931.....	9	Julho.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia Commercio Nacional.
19	964.....	30	Julho.....	Concede autorização a Affonso Pedreira de Cerqueira e outro para organizar uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia Abastecedora de Água da Feira de Sant'Anna.
20	966.....	1	Agosto .....	Prorroga por dous annos o prazo marcado na clausula 6ª das que baixaram com o decreto n. 520 de 23 de junho de 1890.
21	980.....	8	Agosto.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia Frigorifica e Pastoril Brazileira.
22	981.....	8	Agosto.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia Agricola e Commercial do Brazil.
23	1030 .....	1	Setembro.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia do Beteribe.
24	1040.....	11	Setembro.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia Auxiliar do Commercio e Lavoura.
25	1045.....	14	Setembro.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia Matte Larangeira.
26	1070.....	5	Outubro.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia de Lacticinios.
27	1079.....	13	Outubro.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia Alcoolica da Bahia.
28	1080.....	13	Outubro.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia Pastoril Industrial Sul do Brazil.
29	1084.....	18	Outubro .....	Concede autorização à Companhia Ceres Brazileira para reformar os seus estatutos.
30	116 (do Poder Legislativo).....	29	Outubro.....	Concede à Companhia Piscatoria Sul Americana os favores de que trata o art. 3º, §§ 2º e 3º do regulamento mandado observar por decreto n. 8338 de 17 de dezembro de 1881.
31	1125.....	5	Novembro.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias.
32	1175.....	20	Dezembro.....	Approva a reforma dos estatutos da Companhia Agricola e Commercial do Brazil.
COMPANHIAS ESTRANGEIRAS				
1	706 .....	2	Janeiro .....	Concede à Companhia Société des Mines d'Or de Faria autorização para aumentar o seu capital e elevar o numero de seus directores.
2	919.....	2	Julho.....	Concede autorização à The D. Pedro Gold Mining Company, limited, para funcionar.
3	923.....	2	Julho.....	Concede autorização à companhia denominada The New York Commercial Company of Brazil para funcionar no Brazil.
4	926.....	5	Julho .....	Autoriza a Companhia Alliance British and Foreign Life and Fire Assurance a substituir este nome pelo de Alliance Assurance Company.
5	957.....	27	Julho .....	Approva as alterações feitas nos estatutos da companhia de seguros contra fogo The Royal Insurance Company.
6	958.....	27	Julho .....	Autoriza a companhia ingleza Alliance Assurance Company a estabelecer uma agencia no estado de S. Paulo.
7	986.....	12	Agosto .....	Concede autorização à companhia de seguros contra fogo Hamburgo Magdeburgo para estender as suas operações ao estado de S. Paulo.
8	1051.....	16	Setembro.....	Concede autorização à sociedade anonyma The Rio de Janeiro City Improvements Company, limited, para continuar a funcionar no Brazil.
9	1123.....	5	Novembro.....	Concede autorização à Alliance Marine Assurance Company, limited, ora Alliance Marine and Generale Assurance Company, limited, para continuar a funcionar no Brazil.
10	1139.....	11	Novembro.....	Concede autorização à Austrians Lloyd's Steam Navigation Company, sucessora do Lloyd Austro Hungaro, para funcionar no Brazil.
11	1146.....	22	Novembro.....	Elimina as clausulas 3ª e 4ª das que baixaram com o decreto n. 919 de 2 de julho do corrente anno.

Títulos de garantia provisória concedidos durante o anno de 1892. (Lei n. 3.120 de 14 de outubro de 1882 e seus regulamentos.)

N. DE ORDEN	NOMES	DOMICILIO	OBJECTO DA GARANTIA	PRAZO	TITULO
1	Gabriel Moulin Degrange.....	Capital Federal.....	Fábrica de Pedras artificiais.....	3 annos.....	2 de janeiro.
2	Manoel Moreira Lyrio e Francisco Trotta.....	Idem.....	Invenção para prevenir desastres em carris de ferro, denominada—Limpa Trilhos.....	Idem.....	19 de janeiro.
3	Dr. José Moreira Pacheco.....	Idem .....	Apparelho por meio do qual tornam-se insubmersíveis as embarcações de qualquer porte.....	Idem.....	5 de março.
4	Frederico Pinheiro.....	Idem .....	Limpa-trilhos denominado — Limpa Trilhos Salvador.....	Idem.....	10 de março.
5	Eugenio de Lacerda Franco.....	Estado de S. Paulo.....	Machina destinada a separar a pedra e outras impurezas similares do café em coco .....	Idem.....	29 de março.
6	Antonio Cardoso Pires Junior.....	Capital Federal.....	Sistema destinado a realizar a exacta cobrança das passagens nos carris urbanos.....	Idem.....	30 de março.
7	Valentim José Tavares.....	Idem .....	Aplicação nova de meio conhecido á desinfecção de encanamentos, esgotos, pantanos, etc.....	Idem.....	29 de abril.
8	Ludwig Bauer.....	Idem .....	Apparelho de descascar café denominado—Universal.....	Idem.....	18 de maio.
9	J. Carrey.....	Idem .....	Apparelho denominado—Extractor Carrey .....	2 annos.....	24 de maio.
10	Simon Dubois e Ernest Delaunay.....	Idem .....	Forno a fogo contínuo ou intermittent e de chama invertida, proprio para queimar quaesquer productos, sistema—Dubois e Delaunay.....	Idem.....	Idem.
11	Dionysio Jônio de Franco.....	Idem .....	Machinismo de pesca.....	3 annos.....	Idem.
12	José Serapião dos Santos Silva.....	Idem .....	Apparelho de salvar naufragos de navios que dão á costa.....	8 meses.....	3 de junho.
13	Antonio José Caetano Junior.....	Idem .....	Apparelho a que denominou—The Outlet—destinado a regularizar a partida de animaes nos prados de corridas.....	3 annos.....	6 de junho.
14	João Paulo de Almeida.....	Estado de S. Paulo.....	Novo apparelho de descascar café, denominado—Descascador Paulo de Almeida .....	Idem .....	13 de junho.
15	Simon Dubois o Ernest Delaunay .....	Capital Federal.....	Nova prensa-alavance para moldar tijolos, telhas, mosaicos, azulejos, etc.....	Idem.....	Idem.
16	Os mesmos.....	Idem .....	Nova prensa para fabricação de tijolos com barro seco.....	Idem .....	Idem.
17	Augusto Sévero de Albuquerque Maranhão.....	Estado do Rio Grande do Norte.....	Direcção dos balões ou aerostatos.....	Idem .....	Idem.
18	Ricardo Guimarães Filho.....	Estado de S. Paulo.....	Apparelho denominado — Secador Triplo— que tem por fim secar café e outros cereaes .....	Idem .....	11 de agosto.
19	Miguel Ribeiro Lisboa.....	Estado de Minas Geraes	Telha denominada—Telha Barbacenense.....	Idem .....	5 de setembro.
20	O mesmo.....	Idem .....	Forma para fabricar tijolos.....	Idem .....	13 de setembro
21	Augusto Luiz da Fonseca Ramos.....	Capital Federal.....	Processo afim de obter sulphureto de carbono destinado á industria e as artes.....	Idem .....	Idem.
22	Antonio Carneiro do Silva.....	Idem .....	Apparelho destinado a evitar saídas falsas dos animaes em prados de corridas.....	Idem .....	15 de setembro.
23	Manoel Antonio de Moraes Costa .....	Estado de Minas Geraes.	Novo remedio contra as mordeduras de cobras.....	Idem .....	21 de setembro.
24	O mesmo .....	Idem .....	Novo remedio contra a hydrophobia.....	Idem .....	7 de outubro.
25	Jean Baptiste Boisselot.....	Capital Federal.....	Telephone denominado — Telephone de armaduras moveis, sistema Jean Baptista Boisselot.....	Idem .....	Idem.
26	O mesmo.....	Idem .....	Sistema de intercommunicação postal e telegraphica, funcionando pela electricidade.....	Idem .....	Idem.
27	O mesmo.....	Idem .....	Motor rotativo, funcionando a vapor de agua, gaz e outros fluidos sob pressão, denominado — Sistema Jean Baptiste Boisselot.....	Idem .....	Idem.
28	Alfredo Guimarães.....	Idem .....	Lanterna automatica para signaes.....	Idem .....	Idem.
29	Carlos Frederico Graf.....	Jundiahy, estado de S. Paulo .....	Nova serra para madeiras e outros materiaes, movida directamente por vapor e denominada—Serra C. F Graf.....	Idem .....	Idem.
30	Francisco Comas e Georges Driper.....	Capital Federal.....	Novo sistema de fornos para incinerar matérias solidas.....	Idem .....	10 de outubro.
31	Euzébio Maximiano Pires Ferreira.....	Idem .....	Apparelho destinado a secar café ou qualquer cereal, denominado — Secador Rodripires.....	Idem .....	13 de outubro.
32	Francisco Comas e Georges Driper.....	Idem .....	Forno aperfeiçoado para queimar gazes....	Idem .....	Idem.
33	Julio Francisco Ramos e João Dias de Almeida.....	Jahú, estado de S. Paulo	Novo apparelho para movimento continuo .....	Idem .....	Idem.
34	José Pedro Vieira de Andrade .....	Estado do R. de Janeiro	Apparelho para secar café, denominado—Secrador Vieira de Andrade.....	Idem .....	25 de outubro

N. DE ORDEM	NOMES	DOMICILIO	OBJECTO DA GARANTIA	PRAZO	TITULO
35	Eugenio Elmo.....	Estado de S. Paulo....	Sistema mecanico de reluzir a bitola nas rodas dos wagons de cargas de estradas de ferro.....	3 annos.....	27 de outubro.
36	Ladislao Henrique da Silva Aranha.....	Estado do Maranhão...	Apparelo destinado á cobrança de passageiros em bonds e tramways .....	Idem.....	5 de novembro.
37	O mesmo .....	Idem.....	Apparelo destinado á extração do óleo das amendoas de coco e similares.....	Idem .....	Idem.
38	Alfredo Solano da Fonseca.....	Capital Federal.....	Apparelo de pesca denominado — Pescador Electrico Flutuante.....	Idem .....	9 de novembro.
39	Max Eberhardt .....	Suisse.....	Composição Eberhardt — para a extinção de incêndios .....	Idem .....	17 de novembro
40	Francisco Garcia Castanheda.....	Capital Federal.....	Novo sistema de puchar bonds, denominado — Sistema Castanheda.....	1 anno.....	Idem.
41	Euzebio Maximiano Pires Ferreira e Antonio Alves da Silva Junior .....	Idem.....	Novo sistema de roda dupla em um mesmo eixo, para wagons de estradas de ferro, servindo em bitola larga e estreita em acto contínuo, denominado—Sistema Pires Alves.....	3 annos.....	Idem.
42	Charles Maine e Luiz dos Santos Afflictos.....	Idem .....	Armazens ou entrepostos para inflamáveis .....	Idem.....	Idem.
43	José Simão da Costa.....	Idem .....	Novo sistema de calcamento, denominado Pavimento Sanitario Fuminense, destinado a substituir os actuais empadamentos das ruas e tambem applicável a tec os e soalhos.....	Idem.....	Idem.
44	Antonio Bento de Moura.....	Taubaté, estado de S. Paulo....	Machinismo destinado a separar as pedras do café em coco, denominado—Catador Moura.....	Idem.....	2 de dezembro.
45	Emile Duceux e Jean Lassus.....	Capital Federal.....	Novo processo de conservação de carne verde.....	Idem.....	Idem.
46	Augusto Severo de Albuquerque Maranhão .....	Estado do Rio Grande do Norte.....	Fórmula de seu areostato e meio de dispensar o lastro no mesmo.....	Idem.....	10 de dezembro
47	Gustavo Martins Lage.....	Capital Federal.....	Novo sistema para manter uma temperatura baixa nos wagons de transportes de carne, legumes e etc., denominado— Frigorífico Lage.....	Idem.....	Idem.
					29 de dezembro

Primeira secção da Directoria Geral de Industria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Públicas, 15 de fevereiro de 1893.— O chefe, José Francisco Soares Filho.

## NOTICIARIO

**Telegrammas** — Ao Sr. marechal Vice-Presidente da Republica foram dirigidos os seguintes:

NATAL, 3 — A população conserva firme a sua dedicação à Republica. Organisa-se *meeting* na praça publica. Saberemos cumprir nosso dever, acompanhando-vos em qualquer emergencia.—*Pedro Velho*.

NATAL, 3 — Saudações. Deante, mórmente do sul, protestamos, em nome do partido republicano, pelo apoio ao vosso governo em defesa das instituições.—Redacção da *República*.

MACEIÓ, 4 — Acho-me em comissão do governo do estado. Precisando dos meus serviços, estou pronto.

Saberei cumprir o dever de soldado.—*João Emydio Ramalho*, tenente do 28º batalhão e major commandante do corpo de segurança.

RECIFE, 4—Acabo de receber longo telegramma do coronel Valladão, noticiando desploraveis successos no Rio Grande. Como governador do heroico Pernambuco julgo bem interpretar os sentimentos dos meus conterrâneos, afirmando-vos que estarão convosco na resistência a planos restauradores ou mesmo a violencia e modificação da Constituição de 24 de fevereiro para a impatriotica pretenção parlamentarista e unitarista.

Tudo pela Republica.—*Barbosa Lima*, governador.

S. FIDELIS, 4 — A Camara Municipal de S. Fidelis assegura-vos interio apoio em defesa da Republica, federação e regimen presidencial. — O presidente, *Francisco Teixeira de Carvalho*.

VENDA DAS PEDRAS, 5 — Em nome do povo deste município de Itaborahy asseguro, a V. Ex. sincero apoio em defesa da Republica, federação e regimen presidencial.—Presidente da Camara Municipal, vigario *Joaquim Mariano de Castro Araújo*.

CAMPOS, 5—O povo deste município vos assegura sincero apoio em defesa da Republica. Esperamos de vossa patriotismo, ponhais termo para sempre ás ambigüezes esculpidoras de seus inimigos.—Presidente da Camara Municipal de Itaperuna.

MACAHÉ, 5—A Camara Municipal de Macahé, interpretando os nobres e patrióticos sentimentos dos seus munícipes, lamenta os gravíssimos sucessos do valoroso estado do Rio Grande do Sul e presta todo apoio ao vosso glorioso e energico governo, em defesa da integridade dos estados da Republica Brasileira.—O vice-presidente da Camara Municipal, Dr. *Manoel Pereira de Souza*.

JUIZ DE FORA, 5—Sou solidario com o telegramma do coronel Dr. Vaz, Julio Pinto e capitão Torquato Bicalho. Tendo tomado parte na campanha do Paraguai com V. Ex.. não posso eximir-me agora servir ao governo patriótico de V. Ex.—*José Baptista da Silva Castro*, capitão do 33º batalhão da guarda nacional.

RIO BONITO, 5—A Camara Municipal do Rio Bonito, em nome do povo que representa, vem assegurar-vos todo apoio em defesa da Republica, federação e regimen presidencial.—*Hedwiges de Queiroz*, presidente da camara.

SAPUCAIA, 5—A Camara Municipal de Sapucaia, de acordo com o sentimento nacional, vos assegura todo apoio para a defesa da Republica e de suas instituições.—O presidente da camara, *Francisco Antonio Corrêa Junior*.

**Hospitales militares** — O movimento diario dos dias 2 para 3 do corrente foi:

### Hospital Central:

Existiam.....	193
Entraram.....	9
Sahiram.....	15
Existem.....	187

### Hospital do Andarahy:

Existiam.....	124
Entraram.....	4
Sahiram.....	6
Existem.....	122

### Dia 3 para 4:

Hospital Central:	
Existiam.....	187
Entraram.....	17
Entraram.....	13
Existem.....	191

### Hospital do Andarahy:

Existiam.....	122
Entraram.....	11
Sahiram.....	6
Existem.....	127

**Estrada de Ferro de Paulo Affonso.** — Extracto do relatório apresentado pelo director da estrada sobre os serviços do tráfego, realizados no anno de 1892.

Custo da estrada. — Pela despesa escripturada até 31 de dezembro de 1892, vê-se que a quantia gasta com a construção da estrada, inclusive material rodante e fixo, monta a 6.451.521\$524.

Si a seu custo for acrescentada a quantia de 742.902\$608, proveniente dos déficits dos consecutivos deixados pelo seu tráfego de 1885 a 1892, ver-se-ha que a ferro-via de Paulo Affonso tem custado..... 7.194.514\$222

O que dá para a despesa kilometrica. .... 62.021\$674

Sendo :

Despesa kilometrica do custo..... 55.616\$565

Idem idem do custeio..... 6.405\$109

Receita e despesa. — A receita geral de 1892, comparada com a do anno anterior, apresenta a diferença para mais de 20.682\$742, isto é, um aumento de 28 %, devido a acréscimo em quasi todas as verbas, principalmente na de mercadorias.

São estes os dados comparativos da receita dos dous annos :

VERBAS	1891	1892	DIFERENÇA EM 1892	
			Para mais	Para menos
(de tráfego.....	70.724\$927	89.996\$737	19.271\$810	
Renda de próprios.....	75.5600	87.54500	122.900	
eventual.....	1.680\$572	2.987\$704	1.288\$132	
Multa dos empregados..	27\$100	27\$000		\$100
	73.204\$199	93.886\$941	20.682\$742	\$100
Diferença para mais.....			20.682\$742	

A despesa do custeio foi de 138.094\$996, como mostra o quadro abaixo, onde também se acha especificada a de 1891.

ESPECIFICAÇÃO	1892	1891	DIFERENÇA EM 1892	
			Para mais	Para menos
Administração central.....	27.191\$042	28.148\$776	957\$734	
Trafego.....	30.086\$437	31.652\$462	1.566\$025	
Locomoção.....	36.654\$170	38.341\$249	1.687\$079	
Via-permanente....	44.163\$147	43.354\$873	808\$474	
	138.094\$996	141.497\$360	208\$474	4.210\$833
Diferença para menos em 1892, 3:402\$364.				

O quadro seguinte mostra a renda bruta, a despesa do custeio, e os déficits deixados pelo tráfego da estrada, a partir de 1885 em que ficaram promptas as obras da construção, assim como a porcentagem da receita sobre a despesa do custeio.

Anos	Renda bruta	Custeio	Deficit	Relação da renda bruta para o custeio
1885	49.649\$320	182.976\$529	133.327\$209	27,13
1886	45.927\$560	182.423\$590	136.496\$409	25,18
1887	38.318\$415	146.834\$502	108.516\$897	26,09
1888	44.919\$223	132.995\$443	88.076\$920	33,77
1889	42.298\$129	137.225\$848	94.937\$819	30,82
1890	45.792\$537	124.144\$555	78.372\$018	36,89
1891	73.204\$199	141.497\$360	68.293\$161	51,73
1892	93.886\$941	138.094\$946	44.208\$055	67,93
	433.248\$624	1.186.193\$202	752.206\$578	
Média annual.	54.248\$328	143.274\$150	94.025\$322	36,58

O quadro seguinte mostra o movimento geral do tráfego nos dous últimos annos :

Anos	Quantidade produzida nos annos	Diferentes produções em 1892.	
		Para mais	Para menos
1891	5.465	5.043\$360	1.403\$360
1892	6.706	6.366\$360	181.782 k.
		533.330	533.330
		311.470	311.470
		511	511
		335	335
		357.500	357.500
		3.783.353	3.783.353
		30.169.960	17.987.910
		227	227
		513	513
		33.334	33.334
		214.000	214.000
		154.520	154.520
		93.347.320	93.347.320
		27.100	27.100
		73.204.919	73.204.919
		24.886.411	24.886.411
		101.920	101.920

20.682\$742

Vê-se pois, que á exceção da renda de bagagem e encomendas quedeceu um pouco devido ao abatimento de 28 %, na tarifa, as de mais rendas cresceram no anno de 1892, apresentando uma diferença para mais de 20.682\$742.

O quadro seguinte mostra o movimento de passageiros, de bagagens e encomendas desde 1885

Anos	PASSEIROS				Bagagens e Encomendas	Produção
	1ª classe	2ª classe	3ª classe	Total		
1885	577	3.881	.....	4.458	9.510\$960	16.838
1886	270	2.916	.....	3.186	7.374\$040	14.222
1887	280	3.310	.....	3.590	5.713\$160	11.715
1888	193	3.576	.....	3.768	5.166\$680	19.292
1889	209	5.089	.....	3.298	6.006\$620	20.617
1890	228	5.311	.....	5.539	6.733\$680	78.440
1891	305	3.645	1.516	5.166	5.913\$160	1.136.060
1892	383 1/2	3.087 1/2	3.235	6.706	6.993\$361	536.340

Finalmente, o quadro seguinte mostra o movimento e o producto das mercadorias transportadas desde o anno de 1885.

Anos	Mercadorias				Total das mercadorias	Total dos productos
	Importadas	Producto	Exportadas	Producto		
1885	8.559.330	29.423\$310	331.070	5.271\$4500	2.931.000	31.694.740
1886	2.611.030	21.708\$710	303.770	4.070\$3 0	3.950.400	33.785.410
1887	2.521.720	21.336\$310	472.740	4.230\$3500	3.002.500	28.817\$340
1888	2.532.460	20.178\$100	1.113.540	7.013.427	3.731.000	33.191\$580
1889	2.423.270	21.272\$140	1.263.730	6.514\$160	3.900.000	33.814\$780
1890	3.181.470	30.391\$310	385.530	4.133\$000	3.535.000	33.134\$510
1891	1.240.200	51.472.830	542.000	6.145\$000	3.783.010	62.118\$010
1892	6.045.900	60.116\$800	774.600	10.033\$440	6.820.500	80.116\$940
Total ....	37.251.380	243.698\$320	5.253.680	4.981\$100	38.508\$000	843.674\$180

Trafego—Foi regularmente feito por 412 trens, que percorreram 46.365 kilometros, assim especificado:

Especiaes.....	3
Mixtos.....	109
Carga.....	247
Lastro e estrada.....	53
Kilometros	
Percorso.....	264
Idem.....	12.938
Idem.....	30.030
Idem.....	3.083

O percurso médio dos trens foi de 112<sup>1/2</sup> 536 metros; sendo de 17<sup>1/2</sup> 760 metros a marcha média por hora.

Os trens do tráfego público transportaram 333 1/2 passageiros de 1<sup>a</sup> classe, 3.087 1/2 de 2<sup>a</sup> classe, 3.235 de 3<sup>a</sup> classe; 18'991<sup>1/2</sup> de bagagens e encomendas; 6.820.750<sup>1/2</sup> kgs de mercadorias e 355 animais.

Tracção e locomoção—A tracção foi efectuada por seis locomotivas, que percorreram 46.365 kilometros, consumindo:

	Kilometros
Lenha.....	1.245.304
Azeite.....	1.242.1s.5
Graxa.....	2.291.4kg5
Estopa.....	284kgs

A estrada dispõe de sete locomotivas americanas; sendo tres tipo Consolidation, dous tipo Tender e dous tipo Tanque e de 65 veículos.

Via permanente—A linha se acha em boas condições de conservação; tendo sofrido durante o anno grandes reparos, não só no diaz respeito ao nivelamento do leito, alargamento de aterros e substituição de dormentes, quanto às obras de arte, onde foram substituídos os travessões de diversas pontes e pontilhões.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro demonstrativo das rendas escripturadas pela Thesouraria da Fazenda, durante o mês de novembro de 1893, organizado de conformidade com a circular do Ministério da Fazenda, n. 13 de 2 de abril de 1884.

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS	NOVEMBRO		DIFERENÇAS	
	1892	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	58:091\$301	46:247\$682	11:843\$619	
Despacho marítimo.....	448\$000	1:512\$000	.....	1:064\$000
Exportação.....		25\$416		23\$416
Addicionaes.....	33:883\$534	.....	33:883\$534	
Interior.....	3:592\$561	4:424\$940	.....	732\$379
Consumo.....	360\$000	.....	360\$000	
Extraordinaria.....	1:186\$904	17:602\$543	.....	16:475\$639
Depositos.....	2:030\$031	9:150\$421	.....	7:120\$390
	99:592\$331	78:923\$002	46:087\$153	25:417\$824

Contadoria da Thesouraria da Fazenda do Rio Grande do Norte, 7 de fevereiro de 1893.—O contador, Francisco de A. da Silva Barros.

## ALFANDEGA DE MACEIÓ

### RELAÇÃO DOS PRODUCTOS EXPORTADOS NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1892

Para os portos do país

Productos	Unidade	Quantidade	Valor oficial
Milho.....	Kilos	752.360	64:777\$600
Assucar.....		112:849\$000	
Farinha de mandioca.....	»	30.000	1:200\$000
Couros salgados.....	»	9.553	4:190\$720
Cachaça.....	Fardos	26.680	1:500\$000
Algodão em tecidos.....	»	235	2:000\$000
Feijão.....	Kilos	102.380	11:920\$000
Algodão em rama.....		3.500	4:00\$0000
			202:443\$320

Para portos estrangeiros

Productos	Unidade	Qnantityade	Valor officia\
Assucar.....	Kilos	5.523.233	733:775\$960

Alfandega de Maceió, 12 de janeiro de 1893.—O 3º escripturário, Antonio Jeronymo Marques Filho.

Abastecimento de agua — Os diversos mananciais forneceram:	
No dia 22 de fevereiro de 1893:	
Tinguá e Commercio.....	55.642.000
Maracanã e afluentes.....	21.106.000
Macacos e Cabeça.....	9.035.000
Carioca e Morro do Ingles.....	4.005.000
Andaraí e Tres Rios.....	10.313.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.695.000
e o do Morro da Viuva.....	571.000
No dia 23:	
Tinguá e Commercio.....	55.123.000
Maracanã e afluentes.....	19.632.000
Macacos e Cabeça.....	8.058.000
Carioca e Morro do Ingles.....	3.850.000
Andaraí e Tres Rios.....	9.810.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.695.000
e o do Morro da Viuva.....	600.000
No dia 24:	
Tinguá e Commercio.....	55.123.000
Maracanã e afluentes.....	19.011.000
Macacos e Cabeça.....	8.324.000
Carioca e Morro do Ingles.....	3.729.000
Andaraí e Tres Rios.....	8.988.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatório de S. Christovão recebeu.....	3.695.000
e o do Morro da Viuva.....	579.000

**Repartição Central Meteorologica** — Resumo meteorológico da Estação do morro de Santo Antônio:

Dia 4 de março de 1893

Temperatura à sombra.....	maxima....	29,6
	minima....	24,0
Dita na relva.....	média....	26,8
	maxima....	35,2
Dita ao sol.....	minima....	17,6
	maxima....	46,0

Evaporação à sombra 3<sup>a</sup>.3.

Estação de Santa Catharina — Dia 4 — Ás 6 hs. p. m. Barom. 756,3, vento NNE moderado, céo 2/4 coberto, temperatura ár 25,0.

Dia 5 — Ás 9 hs. a. m. Barom. 756,3, calma céo 3/4 coberto, thermometro seco 23,5 humido 20,8, maxima 29,0. minima 21,0. Mar estanhado.

**Observatorio Astronomico** — resumo meteorológico dos dias 2 de e 3 de março de 1893.

N.º de ordem	HORAS	BAROMETRICO	TERMOMETRICO CENTIGRADE	VENTO DE VAPOR	UMIDADE A LARVA		
						1	2
1	2	7 hs. da noite...	753.31	23,4	20,43	96,0	
2	3	1 " " manhã...	753.33	23,2	17,87	81,0	
3	7	" " "	753.00	24,1	20,00	90,0	
4	1	" " tarde...	753.12	21,7	20,22	88,0	

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 56,5, prateado 40,5.

Temperatura maxima 30,2.

Temperatura minima 21,2.

Evaporação 2,0.

Ozone 6.

Velocidade média do vento em 24 horas 3<sup>a</sup>.1.

Estado do céo.

1) 0,5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento SE 2<sup>a</sup>.7.

2) 0,2 encobertos por cirrus e cumulus, vento nulo.

3) 0,6 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento N 2<sup>a</sup>.2.

4) 0,6 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento SE 5<sup>a</sup>.0.

Observações simultaneas — Bahia — Dia 2 — Barom. 755,70, therm. cent. 27,0, céo claro, vento SW fraco; choveu hontem.

Dia 3 — Barom. 756,70, therm. cent. 27,2, céo claro, vento NE moderado; choveu hontem.

E nos dias 3 e 4:

N.º de ordem	HORAS	BAROMETRICO	TERMOMETRICO CENTIGRADE	VENTO DE VAPOR	UMIDADE A LARVA
1	3	7 hs. da noite...	752.31	25,9	18,16
2	4	manhã...	752.76	23,0	17,05
3	7	" "	752.34	25,7	17,24
4	1	tarde...	753.11	30,0	23,78

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 49,0, prateado 37,0.

Temperatura maxima 31,0

Temperatura minima 21,4.

Evaporação 1,5.

Ozone 6.

Velocidade media do vento em 24 horas 2<sup>a</sup>.9.

Estado do céo

1) 0,6 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NW 2<sup>a</sup>.1.

2) 0,5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NWN 4<sup>a</sup>.2.

3) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento WSW 2<sup>a</sup>.8.

4) 10, encobertos por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento NE 2<sup>a</sup>.8.

## EDITAES E AVISOS

### Primeiro Externato do Gyninasio Nacional

#### EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director deste externato faço publico que no proximo mes de março serão admitidos a prestar exames de preparatorios os candidatos à matricula nos cursos superiores, a quem faltarem, para este fim, os ultimos exames.

A inscripção para os referidos exames, que regular-se-hão pelas instruções mandadas observar por aviso de 16 de novembro ultimo, acha-se aberta, nesta secretaria, à rua Larga de S. Joaquim, todos os dias úteis das 10 ás 2 horas da tarde, até 10 de março proximo futuro.

Secretaria do Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 17 de fevereiro de 1893. — O secretario, Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

### Brigada Policial da Capital Federal

#### CONCURRENCIA

O conselho administrativo e de fornecimento receberá propostas, no dia 11 do corrente mes, até ás 11 horas da manhã, em que serão abertas, para o fornecimento de:

Medicamentos.

Galiñas.

Frangos.

Ovos.

250 camas de ferro; fortes, com lastros também de ferro.

250 colchões de riscado, cheios de capim.

250 travesseiros idem, idem.

Eses fornecimentos serão contractados: o de medicamentos, para todo o corrente anno; o de aves e ovos para o resto do presente semestre; o de camas, colchões e travesseiros por uma só vez.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se à secretaria da brigada, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias; prevenindo-se desde já que ninguem poderá fazel-o sem preencher os requisitos exigidos pelo art. 174 do regulamento em vigor.

Secretaria da Brigada Policial da Capital Federal, 3 de março de 1893. — Carlos Alberto da Cintra, major honorario secretario.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionadas com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor nacional *Satellite*.

Armazem n. 7 — Marca CM&T — W&S: 5 barricas repregadas. Manifesto em traducçao.

Vapor inglez *Oliver*.

Armazem n. 16 — Marca ST: 1 sacco n. 435, roto. idem.

Armazem n. 16 — Marca GBC: 1 caixa, repregada, idem. idem.

Lettreiro 55/59 — LFM&C: 1 dita n. 181, idem. idem.

Marca JF: 1 dita n. 93, idem. idem.

Vapor inglez *Thames*.

Armazem n. 6 — Marca W-A-M: 1 encapado avariado. Manifesto em traducçao.

Armazem n. 10 — Marca BG&G: 1 caixa n. 6.741, idem. idem. idem.

Marca BCM — N: 1 dita n. 577, idem. idem.

Marca BCSR: 1 dita n. 1.007, idem. idem.

Marca CF: 3 ditas ns. 4.339, 600 e 4.299, idem. idem.

Marca CAF: 4 ditas ns. 496/7, 500 e 504, idem. idem.

Marca CC: 1 dita n. 647, idem. idem.

Marca CO&C: 4 ditas ns. 215, 219, 221 e 222, idem. idem.

Marca CC&C: 1 dita n. 3.378, idem. idem.

Lettreiro Carneiro Kocha: 3 encapados, idem. idem.

Marca CC&C: 1 caixa n. 36, idem. idem.

Marca D&C: 1 dita n. 82, idem. idem.

Marca FA&C: 1 dita n. 4.8.6, idem. idem.

Marca GBG: 1 dita 8.078, idem. idem.

Marca H: 1 dita 8.343, idem. idem.

Marca JHL&C: 1 dita n. 781, idem. idem.

Marca O&B: 2 ditas ns. 729 e 748, idem. idem.

Marca R&C: 2 ditas ns. 8.004 e 1.947, idem. idem.

Marca SM&C — RJ: 1 dita n. 5.305, idem. idem.

Marca SMS: 1 dita n. 175, idem. idem.

Marca SG&C: 1 dita n. 5.883, idem. idem.

Marca SJP: 2 ditas ns. 33 e 35, idem. idem.

Lettreiro — 16/11 — PL: 3 ditas ns. 3.313 e 3.317, idem. idem.

Marca FO&C: 1 dita n. 549, idem. idem.

Marca CF — RJ: 1 dita n. 3.820, idem. idem.

Marca AN&C: 3 ditas ns. 9.414/16, idem. idem.

Marca A&C — M: 2 ditas ns. 9.912 e 9.9141 idem. idem.

Marca AP: 4 ditas ns. 619, idem. idem.

Vapor inglez *Iberia*.

Armazem n. 8 — Marca N: 1 caixa n. 1.413, repregada. Manifesto em traducçao.

Lettreiro Mn. Reating: 1 dita, idem.

Marca SC&G: 1 dita n. 22, idem. idem.

Marca M-L: 4 fardos ns. 5212, 214 e 229, avariados, idem. idem.

Vapor inglez *Nasmyle*.

Armazem n. 14 — Marca CTI: 46 caixas, avariadas. Manifesto em traducçao.

Marca COR — WC: 1 dita, idem. idem.

Marca F&O — FG: 12 ditas, idem. idem.

Marca RC: 1 dita n. 22, idem. Idem.  
 Lettreiro 61 — JAN: 1 dita n. 2.274 idem.  
 Vapor inglez Leybnitz :  
 Armazém n. 9.—Marca SV&C : 5 quintos e com falta. Manifesto em tradução.  
 Marca M&M : 1 caixa repregada. Idem.  
 Vapor inglez Nicolson :  
 Armazém n. 15.—Marca AAB : 3 caixas ns. 2533/4 e 2337, repregadas. Manifesto em tradução.  
 Marca AAS : 1 dita, idem. Idem.  
 Marca AS : 1 dita n. 19, idem. Idem.  
 Marca AB&C : 1 dita n. 54, idem. Idem.  
 Marca AMP : 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca B : 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca BM&G : 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca CA Maetings : 1 caixa, idem. Idem.  
 Marca CA : 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca WR : 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca FG&C : 3 ditas ns. 25/27, idem.  
 Idem.  
 Marca GSVP : 2 ditas ns. 1 e 8, idem.  
 Idem.  
 Marca GGB : 1 dita, idem. Idem.  
 Marca GD&C : 1 dita n. 21, idem. Idem.  
 Marca GSB : 2 ditas ns. 6 e 10, idem.  
 Idem.  
 Marca IH : 1 dita, idem. Idem.  
 Marca JS&G : 1 dita n. 23, idem. Idem.  
 Marca JS&C : 2 ditas ns. 2 e 108, idem.  
 Idem.  
 Marca L&A : 1 dita n. 117, idem. Idem.  
 Marca LP&C : 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca MN&C : 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca GP&C : 1 dita n. 13, idem. Idem.  
 Marca PM&C : 2 ditas ns. 31 e 32, idem.  
 Idem.  
 Marca X : 5 ditas, idem. Idem.  
 Vapor inglez Corriotes.  
 Armazém n. 12—Marca FR—RJ—PC: 5 caixas ns. 7.826/30, repregadas. Manifesto em tradução.  
 Marca GC&J: 1 dita n. 668, idem. Idem.  
 Armazém n. 12—Marca JLF & C—CMCI: 1 dita n. 330, avariada, idem.  
 Marca JB&C: 1 n. 7.202, idem. Idem.  
 Vapor inglez Portugal.  
 Despacho sobre agua—Lettreiro Arthur Figueiredo: 1 volume arbret. Manifesto em tradução.  
 Marca L: 1 dito, idem. Idem.  
 Sem marca: 7 ditos, idem. Idem.  
 Lettreiro J. Caetano ce Lima: 1 dito, idem.  
 Marca Ft: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca ACCD: 1 dito, idem. Idem.  
 Lettreiro Morgando: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca V de C: 2 ditos, idem. Idem.  
 Lettreiro José Mendes : 1 dito, idem.  
 Marca PAC: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca MD: 2 ditos, idem. Idem.  
 Lettreiro B. M. Guimarães: 1 dito, idem.  
 Idem.  
 Armazém das amostras — Marca HA&C: 1 caixa n. 18, repregada, idem.  
 Marca LL—SP: 1 dita n. 9.555, idem.  
 Idem.  
 Marca CP&C: 1 dita n. 206, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca AAP: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Vapor inglez Congo.  
 Armazém n. 11—Marca AV&C: 2 caixas ns. 216 e 1.106, repregadas. Manifesto em tradução.  
 Marca BL&C — PP: 1 dita n. 116, idem.  
 Idem.  
 Marca BF: 1 dita n. 1.132, idem. Idem.  
 Marca CLF—MNC: 2 ditas ns. 10.385/4, idem. Idem.  
 Marca CLF—MNC: 1 dita n. 2.522, idem.  
 Idem.  
 Marca DC&C: 3 ditas ns. 3.510, 3.514/15, idem. Idem.  
 Marca GCB — B: 1 dita n. 694, idem.  
 Idem.  
 Marca GJ: 1 dita n. 1.427, idem. Idem.  
 Marca LFM: 1 dita n. 233, idem. Idem.  
 Marca LF: 1 dita n. 8.031, idem. Idem.  
 Armazém n. 11—Marca L—P: 1 caixa n. 361, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca LFOM: 1 dita n. 26, idem. Idem.  
 Marca NAA: 1 dita n. 1.641, idem. Idem.

Marca PC—C: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca R&C : 1 dita n. 1.780, idem.  
 Idem.  
 Marca SL: 1 dita 69, idem. Idem.  
 Marca TEA: 1 dita n. 3.515, idem. Idem.  
 Marca AC — C: 1 dita n. 1.422, idem.  
 Marca MR: 1 dita n. 116, idem. Idem.  
 Marca PA&C : 1 dita n. 4.503, idem.  
 Idem.  
 Marca Q: 1 dita n. 18, idem. Idem.  
 Marca RFI: 1 dita n. 104, idem. Idem.  
 Vapor inglez Provence.  
 Trapiche da Ordem — Marca CFL: 1 saco com falta. Manifesto em tradução.  
 Marca AG&C—B : 1 dita n. 376, idem.  
 Idem.  
 Marca AFS&C—R: 1 dita n. 4.776, idem.  
 Idem.  
 Lettreiro Barateiro: 1 dita n. 590, idem.  
 Idem.  
 Marca C&G—DG: 1 dita n. 23, idem. Idem.  
 Marca CFM&C: 2 ditas ns. 77 e 78, idem.  
 Idem.  
 Marca EJM&C: 1 dita n. 1.819, idem. Idem.  
 Marca GC&C: 1 dita n. 7.775, idem. Idem.  
 Marca GC&C: 1 dita n. 28, idem. Idem.  
 Marca JSB: 2 ditas ns. 10 e 16, idem.  
 Idem.  
 Marca JR&C: 1 dita n. 7.245, idem. Idem.  
 Marca L&C—F: 1 pita n. 5'0, idem. Idem.  
 Marca MM&C: 1 dita n. 170, idem. Idem.  
 Marca NOE: 2 ditas ns. 7.202 e 7.204, idem. Idem.  
 Marca RF&C: 1 dita n. 4.564, idem. Idem.  
 Marca GM&C: 1 dita n. 585, idem. Idem.  
 Marca S: 1 dita n. 6.611, idem. Idem.  
 Marca SF&C: 1 dita n. 509, idem. Idem.  
 Marca V&C: 1 dita n. 1.458, idem. Idem.  
 Marca LBF: 1 dita n. 3.116, idem. Idem.  
 Marca FJD—Pereira: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca MFQ: 1 dita n. 12, idem. Idem.  
 Marca MCQ: 1 dita n. 8.123, idem. Idem.  
 Marca QT&C: 1 dita n. 17, idem. Idem.  
 Marca R&C: 1 dita n. 7.768, idem. Idem.  
 Marca SW: 2 ditas ns. 595 e 613, idem.  
 Idem.  
 Marca SCM—HG—SGC: 1 dita n. 1.873, idem. Idem.  
 Marca RJ—PC: 1 dita n. 1.53, idem. Idem.  
 Marca SCC: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca VN&C: 2 ditas ns. 973 e 975, idem.  
 Idem.  
 Marca V&C: 1 dita n. 1.471, idem. Idem.  
 Marca CP&C: 1 dita n. 3.038, idem. Idem.  
 Vapor alemão Argentina.  
 Armazém n. 1—Marca AR: 5 volumes, avariados. Manifesto em tradução.  
 Marca AC: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca RV&C: 1 dito n. 227, idem. Idem.  
 Marca ACC: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca AMP: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca AS: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca AT&C: 3 ditos, idem. Idem.  
 Marca S—AFS&C: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca AT&C: 2 ditos ns. 219 e 1.908, idem.  
 Idem.  
 Marca AS: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca AMC: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca BC: 7 ditos, idem. Idem.  
 Marca BP: 5 ditos, idem. Idem.  
 Marca CG: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca CS&C: dito n. 44, idem. Idem.  
 Marca CF&C: 2 ditos ns. 540 e 549, idem.  
 Idem.  
 Marca CP: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca CPC: 1 dito n. 3.85, idem. Idem.  
 Marca CS&C: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca DS&C—C: 2 ditos ns. 31 e 32, idem.  
 Idem.  
 Marca SCC: 1 dito n. 5460, idem. Idem.  
 Marca CFC | R: 3 ditos ns. 7830, 7836 e 7840, idem. Idem.  
 Marca CM: 1 dito n. 1170, idem. Idem.  
 Lettreiro Dr. T. P.: 1 caixa n. 394, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca DFC: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca D—X: 6 ditas ns. 1036, 1035, 1038, 1039, 1040 e 727, idem. Idem.

DvF : 2 ditas ns. 1.244 e 3.304, idem.  
 Idem.  
 Marca AM : 1 dita n. 685, idem. Idem.  
 Marca E—Barateiro : 2 ditas ns. 492 e 508, idem. Idem.  
 Marca FO—RMC : 1 dita n. 11, idem.  
 Idem.  
 Marca GP&C : 1 dita n. 1.913, idem. Idem.  
 Marca DCC : 2 ditas ns. 3.130 e 3.306, idem.  
 Idem.  
 Marca FIMC : 1 dita n. 1.896, idem. Idem.  
 Marca GJ&F : 2 ditas, idem. Idem.  
 Marca GJ : 1 dita, idem. Idem.  
 Marca HBC : 2 ditas idem. Idem.  
 Marca HS&Co: 1 dita n. 2.967, idem. Idem.  
 Marca JBF : 7 ditas, idem. Idem.  
 Marca JSC—AS : 2 ditas ns. 3.577/8, idem.  
 Idem.  
 Marca JMP : 2 ditas, idem. Idem.  
 Marca JAM : 2 ditas ns. 201 e 214, idem.  
 Idem.  
 Marca AJF—C : 1 dita n. 33, idem. Idem.  
 Marca JSF : 1 dita, idem. Idem.  
 Marca GRMC : 4 ditas idem. Idem.  
 Marca GP&C : 2 ditas ns. 5.458 e 5.503, idem. Idem.  
 Marca G—SMLR : 2 ditas ns. 3.707 e 3.389, idem. Idem.  
 Marca CV—M : 2 ditas, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1893.—O inspector, Alexandre A. R. Sattamini'

DIA 27

Vapor inglez Nasmyth :

Armazém n. 14.—Marca AL Corrêa : 1 caixa avariada. Manifesto em tradução.  
 Marca CF : 4 ditas, idem. Idem.  
 Lettreiro Chaves Faria & Comp. : 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca CA : 1 dita n. 335, idem. Idem.  
 Marca DC&C : 1 dita n. 524, idem. Idem.  
 Marca EA&C : 1 dita n. 5417, idem. Idem.  
 Marca E—X : 1 dita n. 669, idem. Idem.  
 Marca L&C : 3 ditos ns. 2426/28, idem.  
 Idem.  
 Marca PR&C: 3 ditas ns. 19, 21 e 26, idem.  
 Idem.  
 Marca S&C—R : 1 dita n. 97, idem. Idem.  
 Marca ZZ—Z : 1 dita n. 7247, idem.  
 Idem.

Vapor inglez Cuvier.

Armazém n. 6—Marca A&B: 1 caixa n. 6, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca APR : 9 ditas, diversos numeros idem. Idem.  
 Marca AJPB : 4 ditas ns. 2, 6, 20 e 24, idem. Idem.  
 Marca RMCI : 1 dita n. 5, idem. Idem.  
 Marca EAC—HG : 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem. Idem.  
 Marca GC&C : 1 dita n. 34, idem. Idem.  
 Marca JPM—C: 4 ditas ns. 7, 4, 6 e 9, idem.  
 Idem.  
 Marca JA&C : 2 ditas ns. 238 e 242, idem.  
 Idem.  
 Marca JL F & C : 1 dita n. 3.036, idem.  
 Idem.  
 Lettreiro Kail Valzis : 1 dita, idem. Idem.  
 Lettreiro Kuish : 1 dita, idem. Idem.  
 Marca MR&M : 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca MLH : 4 ditas, idem. Idem.  
 Lettreiro R. Guimarães : 1 dita, idem. Idem.  
 Lettreiro Siqueira : 1 dita, idem. Idem.  
 Marca T&A : 2 ditas, idem. Idem.  
 Lettreiro Faria Cunha: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez Bellagio.

Armazém n. 9—Marca AR&P: 1 caixa n. 764, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca EA&C: 3 ditas diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca FMB: 1 dita n. 2.750, idem. Idem.  
 Marca EA&C—T.L: 1 dita n. 102, idem. Idem.  
 Idem.  
 Marca GI: 2 ditas ns. 706 e 7.185, idem. Idem.  
 Marca H: 2 ditas ns. 2.951 a 2.956, idem. Idem.

Marca HQ: 6 ditas diversos numeros, idem.  
 Idem.  
 Marca R: 2 ditas ns. 208 e 210, idem.  
 Idem.  
 Marca MN&C-HB: 1 dita n. 717, idem.  
 Idem.  
 Marca PR-C: 1 dita n. 1.199, idem.  
 Idem.  
 Marca PC&C-K: 3 ditas ns. 7.195, 7.212 e 7.190, idem. Idem.  
 Marca PC-M: 2 ditas ns. 2.244 e 3.266, idem. Idem.  
 Marca R-O: 1 dita n. 988, idem. Idem.  
 Marca R-C: 1 dita n. 1.821, idem. Idem.  
 Marca SM-RW: 3 ditas ns. 7.930, 7.983 e 7.981, idem. Idem.  
 Marca SC&C: 1 dita n. 32, idem. Idem.  
 Marca TC-C: 2 ditas ns. 111 e 113, idem.  
 Idem.  
 Marca W&C: 1 dita n. 69, idem. Idem.  
 Marca ZZ: 3 ditas ns. 7.338, 7.304 e 7.315, idem. Idem.

Vapor inglez *Thames*.  
 Armazem n. 10—Marca AG&P: 1 caixa n. 5395, avariada. Manifesto em tradução.  
 Marca BCM-N: 2 ditas ns. 538 e 544, idem. Idem.  
 Marca BG&C: 1 dita n. 6741, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca CF: 2 ditas ns. 4314 e 4352, idem, idem. Idem.  
 Marca CC&C: 2 ditas ns. 3377 e 3380, idem, idem.  
 Marca CF-RJ: 1 dita n. 3825, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca C&F: 1 dita n. 114, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca EM-R: 4 ditas ns. 427/8 e 209/10, idem, idem. Idem.  
 Marca FC: 1 dita n. 3408, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca FB&C-F: 1 dita n. 580, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca GS&C: 1 dita n. 750, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca GT: 1 dita n. 699, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca ML: 1 dita n. 3403, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca M-G: 1 dita n. 7683, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca O e B: 3 ditas ns. 738, 749 e 760, idem, idem. Idem.  
 Marca PB&C: 4 dita n. 3360, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca R&C: 2 ditas ns. 7980 e 1950, idem, idem. Idem.  
 Marca SM&C: 1 dita n. 165, idem, idem.  
 Idem.  
 Marca STS: 2 ditas, ns. 5614 e 5619 idem.  
 Idem.  
 Marca SMR: 1 dita, 6894. Idem.  
 Marca SMS: 1 dita, n. 131. Idem.  
 Marca SMRW: 1 dita, n. 7971. Idem.  
 Marca 66/11 PL: 4 ditas, ns. 3318, 3.54, 3367 e 3390 idem. Idem.  
 Marca VBC: 1 dita, n. 21. Idem.  
 Marca X: 1 dita, n. 3093. Idem.  
 Marca COCRJ: 1 dita, n. 2613. Idem.  
 Marca PCGK: 1 dita, n. 7146. Idem.  
 Marca BP: 1 dita, n. 255. Idem.  
 Marca CF: 1 dita, n. 113. Idem.  
 Marca DC: 1 dita, n. 81. Idem.  
 Marca GSC: 1 dita, 760. Idem.  
 Marca JHLC: 4 quatro ditas, ns. 50, 52, 55 e 56 idem. Idem.  
 Marca JLFG: 3 ditas, ns. 2323, 2310 e 2312 idem. Idem.  
 Marca JSR: 1 dita, n. 255. Idem.  
 Marca CC: 1 dita n. 11. Idem.  
 Marca SOMK: 1 dita, n. 1147. Idem.  
 Marca CF: 5 ditas, n. 436, 741 434 e 345/6 idem. Idem.  
 Armazem n. 10—Marca MSO: 1 caixa n. 532, avariada, idem. Idem.  
 Marca O&B: 1 dita n. 768. idem. Idem.  
 Marca PC&C-H: 1 dita n. 3.183, idem.  
 Idem.  
 Marca Q: 1 dita n. 320, idem. Idem.  
 Lettreiro — 143 : 4 ditas ns. 1.193/4 e 1.198/9, idem. Idem.  
 Lettreiro — 66/11—PL: 1 dita n. 3.314, idem. Idem.

Marca VS&C: 2 ditas ns. 4718, idem.  
 Idem.  
 Marca SMS: 3 ditas ns. 149, 165 e 168, idem. Idem.  
 Marca SM-HC: 1 dita n. 2.168, idem.  
 Idem.  
 Marca SG&C: 1 dita n. 5.894, idem.  
 Idem.  
 Marca SM&C-RJ: 2 ditas ns. 5.354 e 5.311, idem. Idem.  
 Marca X: 1 dita n. 3.077, idem. Idem.  
 Marca S&Y: 1 dita n. 5.003, idem.  
 Idem.  
 Marca SM-R: 2 ditas ns. 6.984 e 6.887, idem. Idem.  
 Marca SM-RW: 1 dita n. 7.945, idem.  
 Idem.  
 Marca SMS: 2 ditas ns. 1245, idem.  
 Idem.  
 Marca ZZ-Z: 1 dita n. 7.190, idem.  
 Idem.  
 Marca AP: 4 ditas ns. 619, idem. Idem.  
 Marca A-WL: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca H-G: 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor americano *Segurança*.  
 Armazem n. 10—Mar a AC—Rio: 1 caixa n. 4, avariada. Manifesto em tradução.  
 Marca BM-C: 1 dita n. 131, idem. Idem.  
 Marca C-C: 1 dita n. 59, idem. Idem.  
 Marca DLF: 2 ditas, idem. Idem.  
 Marca IM: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca JMF: 1 dita, idem. Idem.  
 Lettreiro F. Albuquerque: 1 dita, idem.  
 Idem.  
 Marca MMR&C: 4 ditas ns. 11 e 14, idem.  
 Idem.  
 Marca M: 2 ditas, idem. Idem.  
 Marca VW&C: 2 ditas ns. 382 e 338, idem.  
 Idem.  
 Marca WRC— Rio: 1 caixa n. 4, avariada, idem.  
 Marca AB&E: 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca T&B: 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca AM&P: 15 ditas, idem. Idem.  
 Vapor americano *Alliance*.  
 Armazem n. 15—Marca SGC: 20 caixas, avariadas. Manifesto em tradução.  
 Vapor francez *Parahyba*.  
 Armazem n. 12—Marca AG 1 caixa n. 91, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca AS: 1 dita n. 145, idem. Idem.  
 Marca AF-AEP: 1 dita n. 83, idem. Idem.  
 Marca AASG, 1 dita n. 21, idem. Idem.  
 Marca CBC: 1 dita n. 0.718, 1 em. Idem.  
 Marca CNCC-B: 1 dita n. 535, idem.  
 Idem.  
 Marca CBC-B: 1 dita n. 31, idem. Idem.  
 Marca CC: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca CV-M: 1 dita n. 46 idem. Idem.  
 Marca CM: 1 dita n. 1.268, idem. Idem.  
 Marca CA&C-B: 1 dita n. 825, idem. Idem.  
 Marca D-APC: 1 dita n. 6.433, idem.  
 Idem.  
 Marca EFCB: 2 ditas ns. 1.19/10, idem.  
 Idem.  
 Marca E-DG&C: 2 ditas ns. 18 e 19, idem.  
 Idem.  
 Marca EFB: 1 dita n. 480, idem. Idem.  
 Marca F&C: 1 dita n. 223, idem. Idem.  
 Marca CS-BC: 1 dita n. 252, idem. Idem.  
 Marca CM&C: 1 dita n. 34, idem. Idem.  
 Marca GB&C: 1 dita n. 7, idem. Idem.  
 Marca JSB: 1 dita n. 12, idem. Idem.  
 Marca JMP&C: 1 dita n. 699, idem. Idem.  
 Marca JBI: 1 dita n. 472, idem. Idem.  
 Marca JB&C: 1 dita n. 7.246, idem. Idem.  
 Marca SPM-DPA: 2 ditas ns. 986 e 1.152, idem. Idem.  
 Marca GSC: 1 dita n. 863, idem. Idem.  
 Vapor francez *Corrientes*.  
 Armazem da estiva — Marca FFB: 1 balsa n. 463, avariada. Manifesto em tradução.  
 Marca RF: 3 ditas ns. 4'4, 480 e 16.5'0, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Itaparica*.  
 Armazem n. 3 — Marca CFC: 1 caixa n. 7.990, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca CF: 1 dita n. 5.820, idem. Idem.  
 Marca JL: 1 dita n. 3.054, idem. Idem.  
 Marca AB: 1 dita n. 703, idem. Idem.  
 Marca HSC: 1 dita n. 2.180, idem. Idem.  
 Marca AGH: 1 dita n. 3.673, idem. Idem.

Marca MM&C: 1 dita n. 119, idem. Idem.  
 Marca FO-JCC: 1 dita n. 3.271, idem.  
 Marca LP: 1 dita n. 6, idem. Idem.  
 Marca AM&P: 2 ditas ns. 3.403 e 3.410, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Santos*.  
 Armazem das amostras — Marca L&G: 1 caixa n. 100, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca W&M: 1 dita n. 257, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1893. — O inspector, Alexandre A. R. Sattamini:

DIA 28

Vapor italiano *Napoli*.

Armazem n. 7 — Marca A&C: 3 caixas ns. 463, 464 e 469, avariadas. Manifesto em tradução.

Marca FG: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca CH: 2 ditas, idem. Idem.

Marca GP: 1 dita n. 7.750, idem. Idem.

Vapor inglez *Tagus*.

Armazem n. 9 — Marca BL&C: 1 caixa, avariada. Manifesto em tradução.

Marca JFG&amp;C: 5 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez *Tames*.

Armazem da estiva — Marca F-I: 1 caixa, avariada. Manifesto em tradução.

Marca F-II: 18 ditas, idem. Idem.

Marca MRSC: 2 ditas, idem. Idem.

Marca JFJ: 2 ditas, idem. Idem.

Marca F-H: 1 dita, idem. Idem.

Armazem n. 10 — Marca SY: 3 ditas ns. 5.531, 5.5.6 e 5.602, idem. Idem.

Marca S-5-WS: 1 dita n. 3.601, idem.

Idem  
Marca CMD: 1 dita n. 556, idem. Idem.

Marca MC-C: 1 dita n. 4.809, idem. Idem.

Marca CF: 2 ditas ns. 4.302 e 4.304, idem.

Idem  
Marca FO&C: 1 dita n. 348, idem. Idem.

Marca SM&amp;C-RJ: 2 ditas ns. 5.347 e 5.348, idem. Idem.

Marca CF&C: 1 dita n. 217, idem. Idem.

Marca JMR&amp;C: 1 dita n. 889, idem. Idem.

Marca SM-RW: 4 ditas ns. 7.737, 7.738, 7.739 e 7.740, idem. Idem.

Vapor inglez *Thames*.

Armazem n. 10 — Lettreiro — 66/11 — PL: 2 caixas ns. 3.301 e 3.303, avariadas. Manifesto em tradução.

Marca MC-D: 2 ditas ns. 142 e 149, idem.

Idem  
Marca SMS: 1 dita n. 133, idem. Idem.

Marca CF-RJ: 1 dita n. 3.817, idem.

Idem  
Marca SM&C-RJ: 1 dita n. 5.304, idem.

Marca JIL&amp;C: 1 dita n. 784, idem. Idem.

Marca CQ&amp;C: 1 dita n. 36, idem. Idem.

Marca AJP: 1 dita, idem. Idem.

Idem  
Marca AAC: 1 dita n. 2.643, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 2.622 e 2.644, idem. Idem.

Marca A&amp;C-M: 1 dita n. 9.914, idem.

Idem  
Marca JAL&C: 1 dita n. 139, idem. Idem.

Marca JIM: 1 dita n. 5.502, idem. Idem.

Marca L-GC: 2 ditas ns. 97 e 104, idem.

Idem  
Marca M: 1 dita n. 3.329, idem. Idem.

Marca MG: 2 ditas ns. 7.658 e 7.684, idem.

Idem  
Marca PC&C-H: 1 dita n. 3.119, idem.

Idem.

Lettreiro — 143 : 1 dita n. 1.162, idem.

Idem  
Marca RO: 1 dita n. 3.037, idem. Idem.

Marca CR-C: 1 dita n. 65, idem. Idem.

Marca CG: 3 ditas ns. 1.666/7, idem.

Idem  
Marca CO&C-RJ: 1 dita n. 2.603, idem.

Idem.

Marca CC: 2 ditas, idem. Idem.

Marca C-P: 1 dita 1.319, idem. Idem.

Lettreiro — 66/11 — PL: 2 ditas ns. 3.304 e 3.331, idem. Idem.

Marca X: 3 pitas ns. 7.100, 7.103 e 7.092, idem. Idem.

Marca SB—R: 2 ditas ns. 554[5], idem. Idem.  
 Marca SMS: 3 ditas ns. 128, 139 e 131, idem. Idem.  
 Marca SI: 1 dita n. 5.570, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Nicolyn*.  
 Armazem n. 15—Marca MB&C: 2 barricas quebradas. Manifesto em tradução.  
 Marca OP&C: 14 caixas, repregadas, idem. Idem.  
 Marca SLE: 3 ditas ns. 290, 311 e 312, idem. Idem.  
 Marca X: 10 ditas idem. Idem.  
 Marca AI&C: 8 ditas idem. Idem.  
 Marca AMP: 10 ditas idem. Idem.  
 Marca AAS: 1 dita n. 186, idem. Idem.  
 Marca AS: 5 ditas idem. Idem.  
 Marca AM&T: 10 ditas idem. Idem.  
 Marca AG&C: 1 dita n. 101, idem. Idem.  
 Marca BM—C: 10 ditas idem. Idem.  
 Marca B: 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca CWP: 10 ditas idem. Idem.  
 Marca CA: 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca GMB&C: 14 ditas, idem. Idem.  
 Marca CF&C: 3 ditas idem. Idem.  
 Marca DFC: 1 dita n. 96, idem. Idem.  
 Marca EA&—EH&C: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca EA&—AG: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca FPP—JSB: 1 dita, idem. idem.  
 Marca GD&C: 1 dita n. 22, idem. Idem.  
 Marca GSB&C: 6 ditas, idem. Idem.  
 Marca GSVP: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca GS&C: 1 dita n. 4, idem. Idem.  
 Marca RHC—Tuker: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca JSC: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca JRR&C—MN&C: 1 ditas idem. Idem.  
 Marca LO&S: 2 ditas ns 5/6, idem. Ide.n.  
 Marca LP&C: 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca MN&C: 10 ditas, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Nasmyth*.  
 Armazem n. 14—Marca JGC&C: 4 caixas com falta. Manifesto em tradução.  
 Marca GM—C: 3 ditas idem. Idem.  
 Marca C&C: 1 dita n. 7, avariada. Idem.  
 Marca CA&C: 23 ditas idem. Idem.  
 Marca T&B: 12 ditas idem. Idem.  
 Marca GM&C: 11 ditas idem. Idem.  
 Marca JGC&C: 8 ditas idem. Idem.  
 Marca MP—M: 9 ditas idem. Idem.  
 Marca OG: 7 ditas idem. Idem.  
 Marca GS&C: 3 ditas idem. Idem.  
 Vapor inglez *Bielo*.  
 Armazem n. 1—Marca FJLB: 1 barrica vaso. Manifesto em tradução.  
 Lettreiro S. Paranaguá: 3 ditas idem. Idem.  
 Lettreiro Vinicola: 1 dita idem. Idem.  
 Marca FO—JAB: 1 dita idem. Idem.  
 Vapor americano *Se urança*.  
 Armazem n. 10—Marca ADA&C: 2 caixas ns. 81 e 91, avariadas. Manifesto em tradução.  
 Marca ABE: 16 ditas idem. Idem.  
 Marca AMP: 12 ditas idem. Idem.  
 Marca MBCL—C. Americana: 1 dita n. 73, idem. Idem.  
 Marca C&C: 1 dita n. 58, idem. Idem.  
 Marca GPSA: 1 dita n. 79, idem. Idem.  
 Marca DM: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca DLF: 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca H&H: 1 dita n. 21, idem. Idem.  
 Marca JB&C—MN&C: 2 ditas ns. 3.045/6, idem. Idem.  
 Lettreiro T. Albuquerque: 1 dita n. 3.214, idem. Idem.  
 Lettreiro Mseda: 2 ditas ns. 17 e 18, idem. Idem.  
 Marca DD&C: 1 dita n. 298, idem. Idem.  
 Marca PB: 3 ditas ns. 8.072, 9.079 e 9.080, idem. Idem.  
 Marca SMR: 1 dita n. 638, idem. Idem.  
 Marca OD&C: 1 dita n. 294, idem. Idem.  
 Marca SMR: 4 ditas ns. 623, 625, 627 e 630, idem. Idem.  
 Marca SA: 3 ditas ns. 3.194, 3.732 e 2.734, idem. Idem.  
 Marca TB: 8 dits, idem. Idem.  
 Marca BMCJ: 1 dita n. 72, idem. Idem.  
 Marca DM: 6 ditas. idem. Idem.  
 Marca JB&C—MN&C: 1 dita n. 3.050, idem. Idem.  
 Marca MMR&C: 1 dita n. 15, idem. Idem.

Marca QD&C: 2 ditas ns. 282 e 291, idem. Idem.  
 Marca SA—A: 3 ditas ns. 2.331, 2.371 e 3.311, idem. Idem.  
 Marca SC&C: 1 dita n. 2.369, idem. Idem.  
 Marca SMR: 3 ditas ns. 625, 627 e 639, idem. Idem.  
 Marca VW&C: 1 dita n. 385, idem. Idem.  
 Vapor frances *Congo*.  
 Armazem n. 11—Majca AC: 1 caixa n. 773, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca AV&C: 3 ditas ns. 1103/4 e 4139, idem, idem.  
 Marca A&G: 1 dita n. 3428, idem, idem.  
 Marca AS: 1 dita n. 2407, idem, idem.  
 Marca BC—VB: 2 ditas ns. 795/6, idem, idem.  
 Marca BA&C: 1 dita n. 249, idem, idem.  
 Marca CP&C: 3 ditas ns. 200, 3207 e 3212, idem, idem.  
 Marca SCMF: 1 dita n. 1610, idem, idem.  
 Marca CQ&C: 1 dita n. 44, idem, idem.  
 Marca CC: 1 dita n. 218, idem, idem.  
 Marca GC: 1 dita n. 3444, idem, idem.  
 Marca CP&C: 1 dita n. 63, idem, idem. Idem.  
 Marca HM&C: 3 ditas ns. 5604, 5607 e 5608, idem, idem.  
 Marca JTS: 1 dita n. 4, idem, idem. Idem.  
 Marca JLF—C: 1 dita n. 2891, idem, idem. idem.  
 Marca MS&C: 1 dita n. 12, idem, idem. Idem.  
 Marca MR: 2 ditas ns. 116 e 118, idem, idem. Idem.  
 Marca MC&C: 1 dita n. 17, avariada, idem. idem.  
 Marca ND: 1 dita n. 6413, idem, idem.  
 Marca PC—C: 2 ditas ns. 1407 e 1482, idem, idem.  
 Vapor frances *Parahyba*.  
 Armazem n. 12—Marca A&B: 1 caixa n. 2, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca AV: 1 dita n. 81, idem. Idem.  
 Marca AF&C—C&C: 1 dita n. 6.665, idem. Idem.  
 Marca BA&C: 1 dita n. 458, idem. Idem.  
 Marca GR&C: 1 dita n. 7.781, idem. Idem.  
 Marca JRS: 1 dita n. 8.130, idem. Idem.  
 Marca JJF: 1 dita n. 8, idem. Idem.  
 Marca JMC: 1 dita n. 5.902, idem. Idem.  
 Marca LN: 1 dita n. 7.611, idem. Idem.  
 Marca MN&C: 1 dita n. 2.495, idem. Idem.  
 Marca MG—TB: 1 dita n. 3.218, idem. Idem.  
 Marca PBI: 1 dita n. 256, idem. Idem.  
 Marca P: 1 dita n. 450, idem. Idem.  
 Marca SW: 1 dita n. 611, idem. Idem.  
 Marca SF&C: 1 dita n. 780, idem. Idem.  
 Lettreiro Souza: 1 dita n. 14\*, idem. Idem.  
 Marca S&I: 1 dita n. 12, idem. Idem.  
 Marca SG&C—B: 1 dita n. 7.557, idem.  
 Marca CP—SA: 1 dita n. 1.524, idem. Idem.  
 Marca SM&C: 1 dita n. 6.745, idem. Idem.  
 Marca S&B: 1 dita n. 48, idem. Idem.  
 Marca VN&C: 1 dita n. 96, idem. Idem.  
 Vapor frances *Portugal*.  
 Armazem das amostras—Marca HH&C: 2 caixas ns. 15 e 1.883, quebradas. Manifesto em tradução.  
 Marca FF&P: 1 dita n. 099, idem. Idem.  
 Armazem das amostras—Marca SG&C—B: 1 caixa n. 1, avariada, idem. Idem.  
 Marca JL: 1 dita n. 14, idem. Idem.  
 Vapor frances *Corrientes*.  
 Armazem n. 10—Marca C: 15 caixas, repregadas. diversos numeros. Manifesto em tradução.  
 Marca EFCB: 1 dita n. 73, idem. Idem.  
 Marca JF: 1 dita n. 1.636, idem. Idem.  
 Marca TM: 10 ditas, diversos numeros, idem. Idem.  
 Lettreiro—25: 1 dite n. 335, idem. Idem.  
 Marca VVC—DPA: 1 dita n. 4.390, idem. Idem.  
 Vapor alemão *Itapirica*.  
 Armazem n. 3—Marca LC—PH: 2 caixas ns. 4.891 e 4.896, repregadas. Manifesto em tradução.

Marca LO&C: 1 dita n. 11, idem. Idem.  
 Marca 41: 2 ditas ns. 6.712/13, idem. Idem.  
 Marca HS&C: 1 dita n. 3.483, idem. Idem.  
 Marca CLJ: 1 dita n. 221, idem. Idem.  
 Marca MW&C: 1 dita n. 6.769, idem. Idem.  
 Marca GM&C: 1 dita n. 559, idem. Idem.  
 Marca CF&C: 1 dita n. 8, idem. Idem.  
 Marca FW&C: 1 dita n. 20.386, idem. Idem.  
 Marca LJ&C: 1 dita n. 3.484, idem. Idem.  
 Marca CS&C: 1 dita n. 3.409, idem. Idem.  
 Marca PC&C—LR: 1 dita n. 2.748, idem. Idem.  
 Vapor alemão *Campinas*.  
 Armazem n. 11—Marca MS—C: 1 caixa n. 2136, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca DC&C: 1 dita n. 1777, idem. Idem.  
 Marca HC&C—LR: 4 ditas ns. 3041, 3d63, 3674 e 3677, idem. Idem.  
 Marca PVC: 1 dita n. 1939, idem. Idem.  
 Marca PC—C: 1 dita n. 477, idem. Idem.  
 Marca RE&C: 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca R&C: 1 dita n. 7928, idem. Idem.  
 Marca WRG: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Marca WW—AT: 1 dita n. 1970, idem.  
 Marca RR: 1 caixa n. 27328, idem. Idem.  
 Marca SCC: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca Clif: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca CBJ&C: 1 dita n. 50, idem. Idem.  
 Marca CP—C: 1 dita n. 913, idem. Idem.  
 Marca CV—M: 1 dita n. 2456, idem. Idem.  
 Marca AAC: 1 dita n. n. 4051, idem. Idem.  
 Marca CP&C: 5 ditas, diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca CO&C: 2 ditas ns. 4.624 e 4.528, idem. Idem.  
 Marca GP&C: 1 dita n. 3.897, idem. Idem.  
 Marca D & S: 1 dita n. 41.234, idem. Idem.  
 Marca FPS—C: 2 ditas, n. 1/2, idem. Idem.  
 Marca FSFC—R: 1 dita n. 3.812, idem. Idem.  
 Marca F R D: 1 dita n. 1345, idem. Idem.  
 Marca FB&C: 1 dita n. 1.131, idem. Idem.  
 Marca G J: 1 dita n. 3.678, idem. Idem.  
 Marca HEP: 3 ditas ns. 52 e 53, idem. Idem.  
 Marca PJC: 2 ditas ns. 3.708 e 3.719, idem. Idem.  
 Marca JCF&C: 1 dita n. 3.206, idem. Idem.  
 Marca JFS: 1 dita n. 521, idem. Idem.  
 Marca L&C—F: 1 dita n. 831, idem. Idem.  
 Marca L J C: 1 dita n. 3.488, idem. Idem.  
 Marca LL&C: 1 dita n. 3.260, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1893. — O inspector, Alexandre A. K. Sattamini.

*Dia 1 de março*

Vapor inglez *Bellagio*.  
 Armazem n. 9—Lettreiro Brazil: 15 barris, abortos. Manifesto em tradução.  
 Marca DC—Son—CB: 1 caixa, repregada, idem. Idem.  
 Marca DG&C—Rio: 10 barris, repregados, idem. Idem.  
 Marca FMB: 1 caixa n. 15, avariada, idem. Idem.  
 Marca HR&C — RJ: 1 dita n. 13, idem. Idem.  
 Marca II: 2 ditas ns. 2.967 e 2.971, idem, idem.  
 Marca R—O: 1 dita n. 938, idem. Idem.  
 Marca TV&C: 1 dita n. 122, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Nicolson*.  
 Armazem n. 15—Marca AMP: 1 caixa, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca BIM: 5 ditas ns. 221 26, idem. idem. Idem.

Marca CWR: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca CGC: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca GSB: 6 ditas, idem. Idem.  
 Marca GMB&C: 6 ditas, idem. Idem.  
 Lettreiro C. C. Tweher: 3 ditas, idem  
 Idem.  
 Marca JRR&C — MN&C: 4 ditas, idem.  
 Idem.  
 Marca JJ&C: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca LOS&C: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca LP&C: 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca MN&C: 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca X: 4 ditas, idem. Idem.  
 Vapor inglez Britania.  
 Armazem n. 10 — Marca DV: 1 caixa n. 2.789, idem, idem. Manifesto em traduçāo.  
 Vapor inglez Bessel.  
 Armazem das amostras — Lettreiro W. H. S. Lage Brow: 1 caixa, repregada. Manifesto em traduçāo.  
 Armazem n. 6 — Lettreiro José A. M. Amorim: 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor inglez Tagus.  
 Armazem do despacho — Marca BP: 1 caixa n. 272, repregada. Manifesto em traduçāo.  
 Marca BL:&C 1 dita, idem. Idem.  
 Marca T&B—L: 1 dita idem. Idem.  
 Armazem n. 9 — Marca V&I: 1 dita, idem.  
 Idem.  
 Vapor inglez Nusmyth.  
 Armazem n. 11 — Marca G&G: 2 caias, ns. 5 e 8.360, repregadas. — Manifesto em traduçāo.  
 Marca DG&G: 1 dita n. 530, idem. Idem.  
 Marca F&O—RS&G: 1 dita n. 2.990, idem.  
 Idem.  
 Marca RFM—JTI: 2 ditas ns. 336 e 337, idem. Idem.  
 Marca SF&G—RJ: 1 dita n. 304, idem.  
 Idem.  
 Vapor inglez Clyd.  
 Armazem das amostras. — Lettreiro Cramer Frey: 1 volume, avariado. Manifesto em traduçāo.  
 Lettreiro P. S. Nierbem: 1 dito, idem.  
 Idem.  
 Lettreiro Arens Irmāos: 1 dido, idem. Idem.  
 Marca MP — M: 1 dita n. 5.045, idem.  
 Idem.  
 Vapor americano Segurança.  
 Armazem n. 10 — Marca A—WRGG: 2 caias ns 1 e 6, avariadas. Manifesto em traduçāo:  
 Marca ADA&C: 1 dita n. 77, idem. Idem.  
 Marca AMP: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca AB&C: 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca BS&G: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca BM—GL: 1 dita n. 79, idem. Idem.  
 Marca GPSA: 1 dita n. 65, idem. Idem.  
 Marca G&G: 2 ditas ns. 3 e 56, idem.  
 Idem.  
 Marca GLS: 10 ditas, idem. Idem.  
 Armazem n. 10 — Marca CWR: 3 volumes ns. 2, 4 e 6, avariados. Manifesto em traduçāo.  
 Marca GHIL: 2 ditas ns. 303 e 304, idem.  
 Idem.  
 Marca DRS: 1 dita n. 4.115 idem. Idem.  
 Lettreiro Luiz Hermann: 3 ditas, idem.  
 Idem.  
 Lettreiro B. F. Cummerino: 2 ditos, idem.  
 Idem.  
 Marca PB: 5 ditos, idem. Idem.  
 Marca PMC: 10 ditos, idem. Idem.  
 Marca S—A: 2 ditos ns. 3.197 e 3.198, idem. Idem.  
 Marca SG&T: 1 dito n. 629, idem. idem.  
 Marca SG&C: 2 ditas ns. 90 e 101, idem.  
 Idem.  
 Marca F & Balias— T&B: 5 ditos, idem.  
 Idem.  
 Marca WRC—Rio: 2 ditas ns. 1 e 3, idem.  
 Idem.  
 Vapor frances Cordoba.  
 Armazem das amostras — Lettreiro: 1 baril, vasan' o. Manifesto em traduçāo.  
 Marca HL: 1 caixa, repregada. Idem.  
 Vapor frances Corrientes.  
 Armazem n. 10 — Marca G: 1 caixa n. 103, repregada. Manifesto em traduçāo.

Marca CRP: 1 dita n. 72, idem. Idem.  
 Marca FG&C: 1 dita n. 1.313, idem. Idem.  
 Marca G: 1 dita n. 4, idem. Idem.  
 Marca SW: 1 dita n. 615, idem. Idem.  
 Marca AD&C—AA&C: 7 ditas, idem. Idem.  
 Marca CHC: 3 ditas, idem. Idem.  
 Marca AS—AD: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca JACC: 2 ditas, idem. Idem.  
 Vapor frances Parahyba.  
 Armazem n. 12 — Marca AJR: 1 caixa n. 429, avariada. Manifesto em traduçāo.  
 Marca AMO: 10 amarrados ns. 1/5, 7/9, 11 e 12, idem. Idem.  
 Marca AB: 1 caixa n. 940, idem. Idem.  
 Marca A&B: 2 ditas ns. 555/7, idem. Idem.  
 Marca AB&F: 1 dita n. 3.349, idem. Idem.  
 Marca ALPR&C: 1 dita n. 10.286, idem.  
 Idem.  
 Marca AJS: 1 dita n. 960, idem. Idem.  
 Marca FP: 1 ditas ns. 23/25, idem. Idem.  
 Marca AA&C: 1 dita n. 2.917, idem. Idem.  
 Marca AV: 3 ditas ns. 78/80, idem. Idem.  
 Marca B&R: 2 ditas ns. 8.114/15, idem.  
 Idem.  
 Marca BC: 1 dita n. 252, idem. Idem.  
 Marca BAB: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca C: 2 ditas ns. 1.324/5, idem. Idem.  
 Marca C—CM: 2 ditas ns. 7/8, idem. Idem.  
 Marca CG&G: 1 dita n. 161, idem. Idem.  
 Idem.  
 Marca CP&C: 4 ditas ns. 1.804 e 1.823/5, idem. Idem.  
 Marca CLF—MN&C: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca CRN: 1 dita n. 14, idem. Idem.  
 Marca C&G: 1 dita n. 348, idem. Idem.  
 Marca CFM&C: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca P&C: 2 ditas ns. 6.715 e 6.736, idem.  
 Idem.  
 Marca C&C: 4 ditas ns. 1/4, idem. Idem.  
 Marca D—SF&C: 2 ditas ns. 6.333/4, idem.  
 Idem.  
 Marca BC: 2 ditas ns. 246/51, idem. Idem.  
 Marca CB&C: 3 ditas ns. 5.669/70 e 5.692, idem. Idem.  
 Marca AASC: 1 dita n. 11, idem. Idem.  
 Marca CFM&C: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca CQ&C: 2 ditas ns. 29 e 34, idem.  
 Idem.  
 Marca CR&C: 1 dita n. 20, idem. Idem.  
 Marca DD: 1 dita n. 7.755, idem. Idem.  
 Marca D—BMdeCI: 1 dita n. 5.430, idem.  
 Idem.  
 Marca D&C: 1 dita n. 6.735, idem. Idem.  
 Marca FL—BF: 1 dita n. 31, idem. Idem.  
 Marca EL—Jornal do Brasil: 3 bobinas, idem. Idem.  
 Marca FL—Diario de Noticias: 2 bobinas, idem. Idem.  
 Marca FL—O Tempo: 2 ditas, idem. Idem.  
 Marca SAGN—D: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca FS: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca FS: 3 caixas, idem. Idem.  
 Marca FJM&C: 1 dita n. 1.860, idem.  
 Idem.  
 Marca JH: 1 dita n. 4, idem. Idem.  
 Marca JM&C: 1 dita n. 5.899, idem. Idem.  
 Marca LC: 1 dita n. 2.080, idem. Idem.  
 Marca LR&C: 1 dita n. 2.456, idem.  
 Idem.  
 Marca GM&C: 1 dita n. 499, idem. Idem.  
 Marca MM—C: 1 dite n. 7.204, idem.  
 Idem.  
 Marca MG: 1 dita n. 267, idem. Idem.  
 Marca PB&L: 1 dita n. 237, idem. Idem.  
 Marca RT: 1 dita n. 7.454, idem. Idem.  
 Marca D—SF&C: 1 dita n. 6.425, idem.  
 Idem.  
 Marca D—FC&C: 2 ditas ns. 6.434/5, idem.  
 Idem.  
 Marca FW&C: 2 ditas ns. 1.249/50, idem.  
 Idem.  
 Marca FMB: 1 dita n. 3.211, idem. Idem.  
 Marca FS&R—B: 1 dita n. 131, idem. Idem.  
 Marca FJM&C: 1.796, 1.854 e 1.866, idem.  
 Idem.  
 Marca FM&I: 10 ditas ns. 696/705, idem.  
 Idem.  
 Marca GC&C—G: 1 dita n. 112, idem.  
 Idem.  
 Marca GS: 1 dita n. 43, idem. Idem.  
 Marca GMB&C—T: 1 dita n. 5.892, idem.  
 Idem.

Marca IH: 1 dita n. 1.305, idem. Idem.  
 Marca IRS: 4 ditas ns. 2.506, 2.508 e 6.499, idem. Idem.  
 Marca JVS: 17 ditas, idem. Idem.  
 Marca JFC&C—B: 2 ditas ns. 1.380/1, idem.  
 Idem.  
 Marca LPM—DPR: 2 ditas ns. 1.155/6, idem.  
 Lettreiro Leitão Irmão: 4 ditas ns. 116, 121/3, idem. Idem.  
 Marca MM&C: 4 ditas ns. 171, 5.665/7, idem. Idem.  
 Marca L'R&C: 2 ditas ns. 2.399 e 2.459, idem. Idem.  
 Vapor frances Parahyba.  
 Armazem n. 12 — Marca MN&C—D: 5 caixas ns. 2.506, 2.507 e 2.511/13, avariadas, Manifesto em traduçāo.  
 Marca MPGM—MN&C: 1 dita n. 2514, idem.  
 Idem.  
 Marca MS&C: 1 dita n. 508, idem. Idem.  
 Marca MG&C: 1 dita n. 554, idem. Idem.  
 Marca ML&I: 2 ditas ns. 176/6, idem.  
 Idem.  
 Marca ND: 2 ditas ns. 6.389 e 7.390, idem. Idem.  
 Marca NOE: 3 ditas ns. 2.207, 1.218/19, idem. Idem.  
 Marca P: 15 ditas ns. 436/49 e 451, idem.  
 Idem.  
 Marca P&R: 1 dita n. 4.844, idem. Idem.  
 Marca R&G—SG&C: 1 dita n. 7.861, idem.  
 Idem.  
 Marca RJ—PG: 2 ditas ns. 1.062 e 1.065, idem. Idem.  
 Marca SB&C—MN&C: 2 ditas ns. 120 e 2.508, idem. Idem.  
 Marca RAC&G: 1 dita n. 4.086, idem. Idem.  
 Marca SG&C—D: 2 ditas ns. 5.936 e 5.942, idem. Idem.  
 Marca S&N—MN&C: 2 ditas ns. 2.509/10, idem. Idem.  
 Marca S&I: 1 dita n. 13, idem. Idem.  
 Marca V&C: 4 ditas ns. 14.063, 14.067, 14.070 e 14.072, idem. Idem.  
 Marca VN&C: 1 dita n. 974, idem. Idem.  
 Marca SG&C—D: 2 ditas ns. 5.937 e 5.939, idem. Idem.  
 Vapor alemão Itaparica.  
 Armazem n. 3 — Marca 66/11—W: 1 caixa n. 805, repregada. Manifesto em traduçāo.  
 Marca BM: 2 ditas ns. 803/9, idem. Idem.  
 Marca BJ&M: 1 dita n. 8.823, idem. Idem.  
 Marca RR&C: 1 dita n. 4.511, idem.  
 Idem.  
 Marca FS&C: 1 dita n. 3.943, idem.  
 Idem.  
 Marca GS&C: 1 dita n. 3.382, idem. Idem.  
 Marca AJF&G—LG: 1 dita n. 52, idem.  
 Idem.  
 Marca RI: 1 dita n. 6.610, idem. Idem.  
 Marca GF&C: 2 ditas ns. 9.018 e 9.017, idem. Idem.  
 Marca NA—R: 2 ditas ns. 35 e 41, idem.  
 Idem.  
 Marca SM—G: 1 dita n. 1.324, idem. Idem.  
 Vapor alemão Campinas.  
 Armazem n. 11 — Marca AG&C: 1 caixa n. 2.836, repregada. Manifesto em traduçāo.  
 Marca GP&C: 14 ditas, diversos numeros. idem. Idem.  
 Marca H&G: 1 dita n. 183, idem. Idem.  
 Marca MJOF: 2 ditas ns. 230 e 231, idem.  
 Idem.  
 Alfandega, 1 de março de 1893. — O inspetor, Alexandre A. R. Sattamini.

### Collegio Militar

Da ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 6 do proximo mes de março, pelas 10 horas da manhã, terão começo não só os exames de admissão para os candidatos á matrícula neste collegio, como tambem os dos alumnos que por motivo justificado deixaram de fazel-o na época competente. São, pois, convidados uns e outros a comparecer aquella hora neste estabelecimento.

Secretaria do collegio, 22 de fevereiro de 1893. — Jonathas de Mello Barreto, capitão-secretario. (.

**Intendencia da Guerra**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

*Para o corpo de segurança do estado do Maranhão*

- 565 blusas de panno azul regular.
- 16 blusas de panno azul regular com peito encarnado para tambores e corneteiros.
- 565 calças de panno azul regular.
- 1.686 blusas de brim escuro regular trançado.
- 1.686 calças de brim escuro regular trançado.
- 1.584 calças de brim branco liso.
- 1.290 ceroulas de algodão.
- 1.720 camisas de algodão.
- 1.188 pares de meias de algodão.
- 1.605 pares de sapatos para tropa de n. 37 a 42.
- 467 pares de cothurnos para tropa de ns. 37 a 42.
- 496 bonets de panno para praças.
- 35 bonets de panno com lyra para musicos.

565 gravatas de couro envernizado  
10 divisas de panno para 1<sup>o</sup> sargentos.

40 divisas de panno para segundos.

4 divisas para corneta-mór e armeiro.

38 divisas de panno para cabos de esquadra.

27 bandas de lã.

34 bonets de couro de n. 55.

*Para sargento-ajudante e quartel-mestre*

3 blusas de panno azul fino.

3 calças de panno azul fino.

3 capacetes.

3 gravatas de couro envernizado.

*Para musicos*

35 uniformes de gala de panno mescla.

35 capacetes com lyras.

Todas as peças de fardamento serão de tres tamanhos iguaes aos typos e aos figurinos existentes nesta intendencia, e no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, devem apresentar amostras das fazendas de que tiverem de manufacturar o alludido fardamento, deixando tambem de ser consideradas as que não forem feitas de acordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras e, finalmente, declaração de sujeitar-se o proponente à multa de 5%, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1893.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas****DIRECTORIA DE VIAÇÃO**

De ordem deste ministerio se faz publico que, ás 2 horas da tarde de 1 de abril do corrente anno, se recebem propostas, na directoria de viação deste ministerio, nesta cidade, e no escriptorio da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na cidade do Recife, para o assentamento da via permanente e super-structura metallica de pontes e pontilhões, por empreitada geral, no trecho da referida estrada comprehendido entre Gravatá e São Caetano da Raposa, na extensão de 70 kilómetros.

I

O assentamento da via permanente e da super-structura metallica de pontes e pontilhões será feito de acordo com as condições geraes, especificações e tabellas de preços approvedadas por portaria deste ministerio de 26 de outubro de 1891, para a execução das obras do trecho da mesma estrada de ferro comprehendido entre Bello Jardim e Pesqueira, no que se refere áquelles serviços e para elles tem applicação.

**II**

Os trabalhos a executar-se são os seguintes: o assentamento de 70 kilometros de via singela de um metro de bitola entre bordos internos dos trilhos e 600 metros de desvios duplos, armação, cravação e pintura de uma ponte com dous vãos de seis metros e um de 32 metros; uma ponte de 10 metros, um pontilhão de nove metros, um de 5<sup>m</sup>,80 e um de cinco metros.

**III**

O prazo para a conclusão dos trabalhos será no maximo de 12 meses, contados da data da intimação para dar começo ao assentamento da via permanente, sendo de oito meses para o trecho de 47 kilometros comprehendido entre Gravatá e Caruarú, e de quatro meses para o desta cidade a S. Caetano da Raposa.

**IV**

Constituirá preferencia para o contracto a idoneidade do proponente comprovada por documentos incluidos na proposta, o prazo para a conclusão dos trabalhos e o abatimento feito na tabella de preços acima referida.

**V**

Os dormentes, trilhos, grampos, talas e parafusos, assim como os accessorios para os desvios, serão fornecidos pela administração da estrada e entregues ao empreiteiro na estação de Gravatá.

**VI**

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento das circumstancias locais e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados, não podendo ser aceitos como motivos justificativos de demora a falta de operarios, chuvas torrenciais, secca prolongada, etc.

**VII**

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento de deposito de 5:000\$, feito no Tesouro Nacional ou na tesouraria da estrada, revertendo este deposito para o governo da União, si o respectivo proponente deixar de assignar o contracto nos termos deste edital e de sua proposta, no caso de ser esta accepta.

**VIII**

As propostas deverão ser entregues até ás 2 horas da tarde do dia 1 de abril proximo futuro, na directoria de viação deste ministerio ou no escriptorio da estrada, no Recife, sendo taes propostas nesse mesmo dia e hora abertas, onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a essa abertura os proponentes que se acharem presentes.

**IX**

Celebrado o contracto, fará o contractante um deposito que não excederá de 10% do respectivo valor para garantia da sua execução, além da dedução de 10% retidos em cada pagamento como fiança da conservação das obras durante o periodo que no mesmo contracto for estipulado.

Directoria Geral de Viação, 28 de fevereiro de 1893.—O director geral, Joaquim M. Machado de Assis.

**E de Ferro Central do Brazil****RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que amanhã, 6 do corrente, serão recebidas a despacho na estação de S. Diogo as mercadorias inscriptas para os dias 6 e 7 do corrente, com destinação a Serraria e ramal da Serraria.

Escriptorio do 5 de março de 1893.  
Affonso Soárez, chefe inferior do tráfego.

**Inspectoria Geral das Terras e Colonização****Repartição Central**

Pelo presente, intimo os concessionarios e cessionarios da fundação de nucleos coloniais em terras devolutas a, no prazo de 30 dias contados desta data, apresentarem a esta inspectoria o conhecimento do deposito de 3:600\$ para pagamento das despezas de fiscalização nos respectivos contratos relativos ao corrente semestre, sob pena de ser levada tal falta ao conhecimento do Sr. ministro.

Repartição Central das Terras e Colonização, 8 de fevereiro de 1893.—Lycurgo José de Melo, inspector geral.

**Prefeitura do Distrito Federal**

O prefeito convida os habitantes do Distrito Federal a franquear suas casas aos engenheiros encarregados da medição do cadastro.

Para evitar abusos, os engenheiros exhibirão suas nomeações, assignadas pela prefeitura. Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1893.—C. Barata Ribeiro.

**Directoria da Aferição**

De ordem do Dr. prefeito do Distrito Federal, previne-se aos Srs. comerciantes da freguezia da Candelaria que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principia no dia 1 de março e termina no dia 31 do mesmo mes; incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de março de 1893.—O director, Antonio Trovão.

**Escola Normal****MATRÍCULA**

De 1 até 14 do mes de março, estará aberta nesta secretaria a matrícula dos alumnos.

E' permitida a matrícula em qualquer das séries isoladamente, guardada a dependencia lógica das materias que as compõe.

Para a matrícula n. 1<sup>a</sup> série exige-se:

1º. certidão de idade ou documento equivalente, por onde se prove que o requerente tem 15 annos pelo menos;

2º. aprovação em exame de admissão;

3º. que o matriculado não tenha defeito phisico que impeça de poder no futuro exercer vantajosamente o magisterio;

4º. que se sujeite, sem o onus do ponto, ás lições, sabatinas, trabalhos praticos que forem exigidos pelos respectivos professores, no intuito de conhecerem do aproveitamento e merecimento relativo dos alumnos.

Do exame de admissão serão dispensados unicamente os individuos que apresentarem certificados de estudos primarios do 1º grau.

Secretaria da Escola Normal, 23 de fevereiro de 1893.—O secretario, A. Biolchini.

**ANNUNCIOS****Companhia Commercial**

No escriptorio da companhia, à rua da Quitanda n. 128, ficam à disposição dos Srs. accionistas, em obediencia ao art. 16 do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890, os documentos a que se refere o citado artigo, relativos ao anno social que findou em 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1893.—O presidente, Custódio M. de Carvalho Castanheira.

Rio de Janeiro —Imprensa Nacional — 1893